

# Relatório de ATIVIDADES

3º trimestre de 2019





## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CONSELHEIROS**

**Conselheiro Mauri Torres**  
Presidente

**Conselheiro José Alves Viana**  
Vice-Presidente

**Conselheiro Gilberto Diniz**  
Corregedor

**Conselheiro Durval Ângelo**  
Ouvidor

**Wanderley Geraldo de Ávila**  
**Sebastião Helvecio Ramos de Castro**  
**Cláudio Couto Terrão**

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

**Licurgo Joseph Mourão de Oliveira**  
**Hamilton Antônio Coelho**  
**Adonias Fernandes Monteiro**

**Victor de Oliveira Meyer Nascimento**

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS** **PROCURADORES**

**Elke Andrade Soares de Moura**  
Procuradora-Geral

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
Subprocurador-Geral

**Maria Cecília Borges**

**Glaydson Santo Soprani Massaria**

**Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte**

**Cristina Andrade Melo**

**Daniel de Carvalho Guimarães**



#### **Diretoria-Geral**

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

#### **Diretoria de Comunicação Social**

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

#### **Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação**

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Joelma Conceição Zeferino de Oliveira | Assessora

#### **Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico**

Flávia Ávila Teixeira | Coordenadora

Carolina Galvão de Paula

Márcia Aparecida Cordeiro

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

#### **Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing**

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Livia Maria Barbosa Salgado

#### **Produção Editorial**

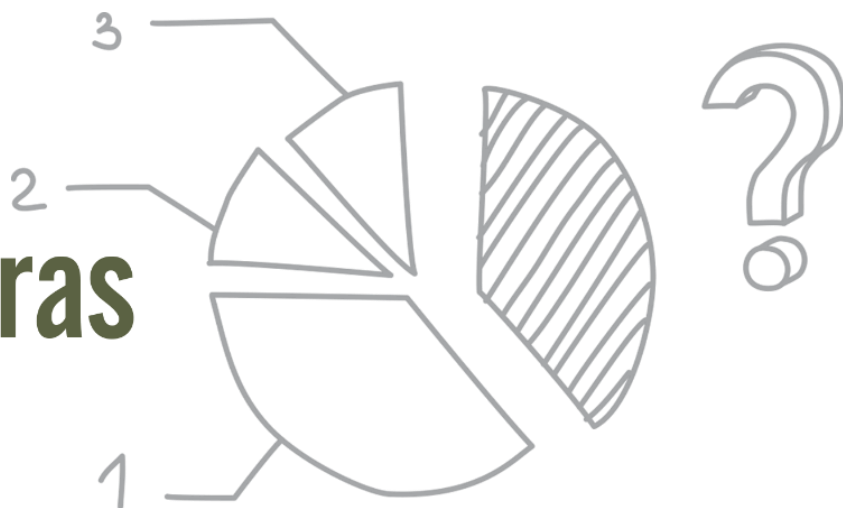
André Oliveira

Vivian de Paula

#### **Fotos**

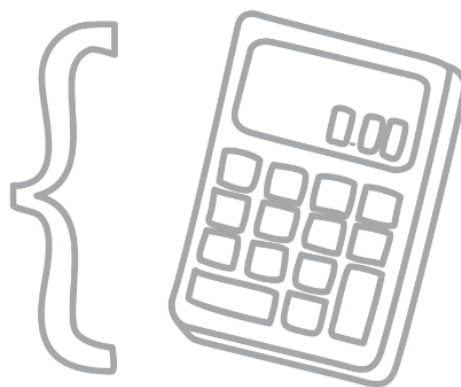
Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage

# Lista de Figuras



|                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG .....                                         | 18 |
| Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG.....                                       | 22 |
| Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....                                  | 23 |
| Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG .....                                              | 25 |
| Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo.....           | 27 |
| Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico .....                                     | 41 |
| Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas ..... | 93 |

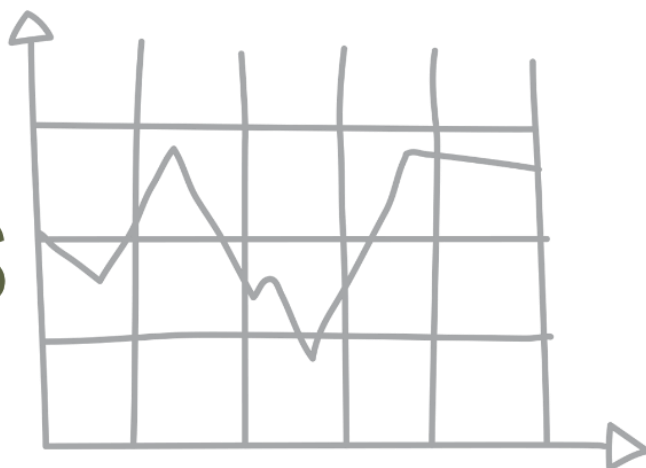
# Lista de Tabelas



|                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual .....                                    | 14 |
| TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal .....                                   | 14 |
| TABELA 3 - Outros jurisdicionados .....                                                | 14 |
| TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019 ..... | 20 |
| TABELA 5 - TCEMG em números .....                                                      | 29 |
| TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No exercício .....                       | 30 |
| TABELA 7 - Tipos de auditoria .....                                                    | 34 |
| TABELA 8 - Multas aplicadas .....                                                      | 76 |
| TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade .....                        | 77 |
| TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas .....     | 77 |
| TABELA 11 - Parcerias firmadas .....                                                   | 79 |
| TABELA 12 - Demandas encaminhadas .....                                                | 82 |
| TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal .....                                    | 84 |
| TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG .....                           | 84 |
| TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet .....                                   | 87 |
| TABELA 16 - Notícias de maior repercussão .....                                        | 87 |
| TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência .....             | 88 |
| TABELA 18 – Atividades relacionadas à Revista .....                                    | 89 |
| TABELA 19 – Atividades relacionadas à Biblioteca .....                                 | 88 |
| TABELA 20 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ .....                     | 89 |

|                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| TABELA 21 – Eventos realizados pela Escola de Contas .....                         | 91  |
| TABELA 22 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....                            | 91  |
| TABELA 23 – Quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG ..... | 94  |
| TABELA 24 – Eventos realizados pela Escola de Contas .....                         | 96  |
| TABELA 25 – Eventos apoiados pela Escola de Contas .....                           | 97  |
| TABELA 26 – Execução orçamentária .....                                            | 99  |
| TABELA 27 – Atividades desenvolvidas – Controladoria Interna.....                  | 100 |
| TABELA 28 – Comunicados emitidos – Controladoria Interna .....                     | 101 |

# Lista de Gráficos



|                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre .....                                     | 31 |
| GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre .....                                  | 31 |
| GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre .....                                  | 32 |
| GRÁFICO 4 - Registro de atos .....                                                                  | 51 |
| GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio .....                                                     | 70 |
| GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta .....                                                           | 75 |
| GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas .....                                                           | 80 |
| GRÁFICO 8 - Origem das demandas .....                                                               | 81 |
| GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas .....                                                        | 81 |
| GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas .....                                                       | 82 |
| GRÁFICO 11 - Situação das demandas .....                                                            | 83 |
| GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis) .....                                          | 83 |
| GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados .....                            | 90 |
| GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do<br>TCEMG ..... | 95 |



# sumário



|       |                                                               |    |
|-------|---------------------------------------------------------------|----|
| 1     | SOBRE O TCEMG .....                                           | 11 |
| 1.1   | Competências constitucionais .....                            | 11 |
| 1.2   | Jurisdição .....                                              | 13 |
| 1.3   | Composição .....                                              | 15 |
| 1.4   | Estrutura e organograma.....                                  | 16 |
| 1.5   | Formas de deliberação .....                                   | 19 |
| 1.6   | Recursos públicos sujeitos à fiscalização.....                | 20 |
| 2     | DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO .....                              | 22 |
| 2.1   | Identidade organizacional .....                               | 22 |
| 2.2   | Mapa Estratégico .....                                        | 22 |
| 2.3   | Cadeia de Valor.....                                          | 23 |
| 2.3.1 | Conceito.....                                                 | 23 |
| 3     | RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....                          | 27 |
| 3.1   | TCEMG em números.....                                         | 29 |
| 3.2   | Processos autuados e deliberados .....                        | 30 |
| 3.3   | Instrumentos de fiscalização .....                            | 33 |
| 3.4   | Ações de incremento à atividade finalística .....             | 35 |
| 3.5   | Ações de controle externo realizados no exercício.....        | 41 |
| 3.5.1 | Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos ..... | 42 |
| 3.5.2 | Promoção da transparência e do controle social .....          | 64 |
| 3.5.3 | Aprimoramento da Gestão Pública .....                         | 65 |
| 3.5.4 | Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal .....       | 69 |
| 3.5.5 | Normatização.....                                             | 74 |
| 3.6   | Sanções .....                                                 | 75 |
| 4     | RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO .....                    | 79 |

|       |                                                              |     |
|-------|--------------------------------------------------------------|-----|
| 4.1   | Parcerias firmadas .....                                     | 79  |
| 4.2   | Ouvidoria .....                                              | 80  |
| 4.3   | Divulgação institucional.....                                | 84  |
| 4.3.1 | Portal do TCEMG na internet.....                             | 84  |
| 4.3.2 | Serviços disponibilizados .....                              | 84  |
| 4.3.3 | Intranet .....                                               | 87  |
| 4.3.4 | Redes sociais (Twitter e Facebook) .....                     | 87  |
| 4.3.5 | Informativo de Jurisprudência.....                           | 88  |
| 4.3.6 | Biblioteca Aloyzio Alves da Costa .....                      | 88  |
| 4.3.7 | Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ) ..... | 89  |
| 4.4   | Apoio educacional .....                                      | 90  |
| 5     | GESTÃO .....                                                 | 93  |
| 5.1   | Planejamento e gestão .....                                  | 93  |
| 5.1.1 | Plano de Gestão e Plano Anual.....                           | 94  |
| 5.2   | Gestão de pessoas .....                                      | 94  |
| 5.2.1 | Desenvolvimento profissional e capacitação .....             | 95  |
| 5.3   | Gestão orçamentária e financeira .....                       | 99  |
| 5.4   | Controle Interno .....                                       | 99  |
| 5.4.1 | Atividades desenvolvidas.....                                | 100 |
| 5.4.2 | Comunicados .....                                            | 101 |

# APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao comando constitucional exarado no art. 76, §4º, da Constituição Estadual e ao disposto no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2019, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Dentre as diversas atividades realizadas, em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020 e com foco no caráter pedagógico, o TCEMG realizou em agosto o Seminário de Controle Interno, com o tema *A atuação do Controle Interno contribuindo para uma gestão pública eficiente*, como forma de sensibilizar os gestores políticos acerca da importância do tema e contribuir para o desenvolvimento dos municípios.



O Seminário faz parte do Projeto *Sob Controle*, que tem como objetivos fomentar ações que promovam maior interação entre o controle externo e o controle interno; e colaborar para o aprimoramento das atividades realizadas pelas controladorias internas, para a melhoria da qualidade da gestão pública e para o atendimento aos anseios da sociedade por uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.

E, com a pretensão de fomentar as melhores práticas de gestão pública, o Tribunal deu continuidade à realização dos encontros técnicos regionais. Nos dias 8 e 9 de agosto, o Encontro Técnico *O TCEMG e os Municípios de 2019* esteve em Montes Claros, abordando o tema *O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal*. Otimizar a receita é a alternativa apresentada pelo Tribunal para que os municípios mineiros possam driblar a atual crise financeira e orçamentária que enfrentam para efetivar suas políticas públicas.

Da mesma forma, a cidade de Paracatu recebeu o Encontro Técnico nos dias 22 e 23 de agosto e, nos dias 12 e 13 de setembro, o evento chegou em Alfenas, no Sul de Minas.

Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer exemplos de boas práticas da gestão dos recursos públicos municipais, especialmente na área tributária. Além disso, puderam realizar atendimentos nos stands do TCEMG relacionados a Ouvidoria, Cadastro de Agentes Públicos de Minas Gerais (CAPMG) e App Na Ponta do Lápis. A meta do Tribunal é a capacitação continuada dos agentes públicos com vistas ao aprimoramento da administração municipal e à melhoria da arrecadação.

Em outra frente, vale ressaltar o *Compromisso dos Tribunais de Contas com a Educação*, documento assinado pelos Tribunais de Contas no II Simpósio Nacional da Educação, realizado em Porto Alegre, em julho. O documento destaca o direito à educação “patrimônio jurídico inalienável dos brasileiros” e propõe um compromisso com os dispositivos constitucionais, que devem garantir a educação a todos por meio das políticas públicas coordenadas.

No mesmo evento, o TCEMG aderiu ao projeto nacional “Educação que Faz a Diferença”, visando mapear as redes de ensino municipais do País com bons resultados no ensino fundamental. O projeto procede de parceria entre o Instituto Rui Barbosa e o Instituto Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional.

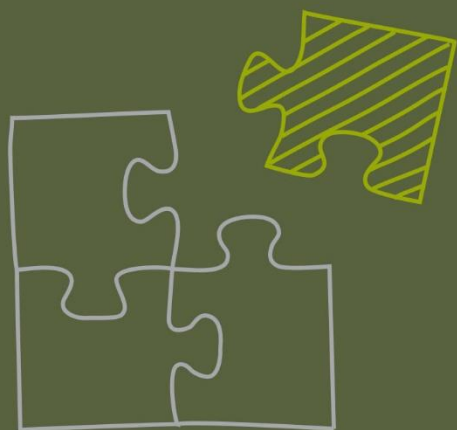
E ainda, dentre as atividades de destaque realizadas pelo Tribunal no trimestre, está a abertura do ciclo de revisão e formulação do Plano Estratégico do Tribunal de Contas para o período de 2021 a 2026, na sessão do Pleno do dia 04 de setembro. Na oportunidade, foram apresentadas a logomarca e a identidade visual desenvolvidas para o projeto *Estratégia 2026*.

Além das atividades mencionadas acima, este relatório contempla as deliberações do Tribunal, as ações de fiscalização realizadas, os processos examinados pelas unidades competentes, a execução orçamentária e financeira do referido período, as ações de capacitação dos servidores, a divulgação de informações institucionais, o controle interno e o social.

Em suma, todas as ações registradas evidenciam o propósito e o comprometimento do Tribunal no exercício de sua missão institucional em benefício da sociedade, firmando o compromisso pedagógico em prol do aprimoramento da gestão pública.

**Mauri Torres**  
Conselheiro-Presidente

# SOBRE O TCE





## 1 SOBRE O TCEMG

### 1.1 *COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS*

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

#### a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

#### b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

#### c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.



**d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):**

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

**e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

**f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):**

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

**g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):**

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

**h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congêneres (art. 76, XI e XV, CE/89):**

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

**i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):**

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

**j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):**

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

**k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):**

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

**l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

**m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

## **1.2 JURISDIÇÃO**

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.



# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

O Tribunal de Contas possui 11.651 (onze mil e seiscentos e cinquenta e um) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

**TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual**

| Órgão/Entidade               | Quantidade   |
|------------------------------|--------------|
| Autorarquias                 | 72           |
| Empresas Públicas            | 93           |
| Fundações                    | 81           |
| Fundos                       | 35           |
| Órgãos                       | 6            |
| Secretarias                  | 155          |
| Sociedades de Economia Mista | 589          |
| Outros                       | 43           |
| <b>Total</b>                 | <b>1.074</b> |

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

**TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal**

| Órgão/Entidade               | Quantidade   |
|------------------------------|--------------|
| Autorarquias                 | 177          |
| Câmaras                      | 857          |
| Conselhos                    | 143          |
| Defesa Civil                 | 165          |
| Empresas Públicas            | 31           |
| Fundações                    | 305          |
| Fundos                       | 2.372        |
| Outros                       | 53           |
| Prefeituras                  | 853          |
| Secretarias                  | 448          |
| Sociedades de Economia Mista | 17           |
| <b>Total</b>                 | <b>5.421</b> |

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

**TABELA 3 - Outros jurisdicionados**

| Órgão/Entidade            | Quantidade   |
|---------------------------|--------------|
| Consórcios                | 167          |
| Caixas Escolares          | 4.925        |
| Associações de Municípios | 64           |
| <b>Total</b>              | <b>5.156</b> |

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.



### **1.3 COMPOSIÇÃO**

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

**Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:**

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembléia Legislativa, sendo:
  - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente;
  - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
  - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembléia Legislativa.

#### **1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA**

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

##### **a) Tribunal Pleno:**

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

##### **b) Câmaras:**

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

##### **c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:**

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.



**d) Ouvidoria:**

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

**e) Auditoria:**

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

**f) Ministério Público de Contas – MPC:**

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

**g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:**

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

**h) Serviços Auxiliares:**

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### ORGANOGRAMA TCEMG

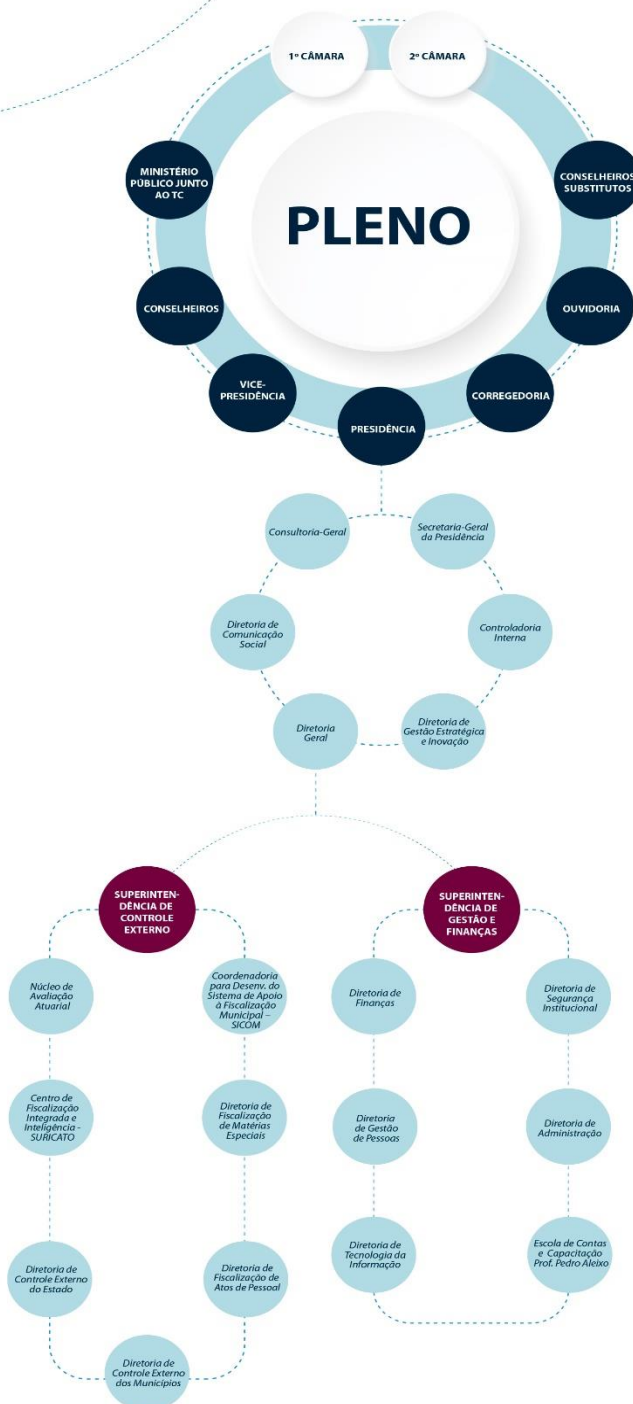


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: [http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod\\_secao=1M&tipo=1&url=&cod\\_secao\\_menu=3](http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3).



## **1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO**

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

### **I) Acórdão:**

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

### **II) Parecer:**

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

### **III) Instrução Normativa:**

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

**IV) Resolução:**

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

**V) Decisão Normativa:**

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

**VI) Decisão Monocrática:**

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

## **1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO**

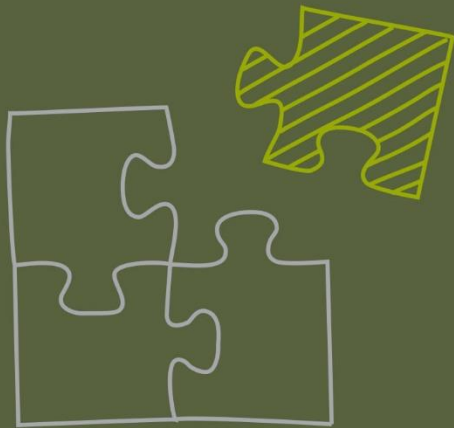
Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela 4.

**TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019**

| 2019                                                                    | Receita/<br>Fonte estimada    | Despesa/<br>Investimentos fixados |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Estado - Orçamento Fiscal                                               | R\$100.330.308.180,00         | R\$111.773.670.980,00             |
| Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado | R\$4.998.685.881,00           | R\$4.998.685.881,00               |
| Municípios                                                              | R\$76.744.700.369,00          | R\$76.744.700.369,00              |
| <b>Total</b>                                                            | <b>R\$ 182.073.694.430,00</b> | <b>R\$ 193.517.057.230,00</b>     |

Fontes: LOA 2019 e Suricato.

# DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO





## **2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO**

### **2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

### **2.2 MAPA ESTRATÉGICO**

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

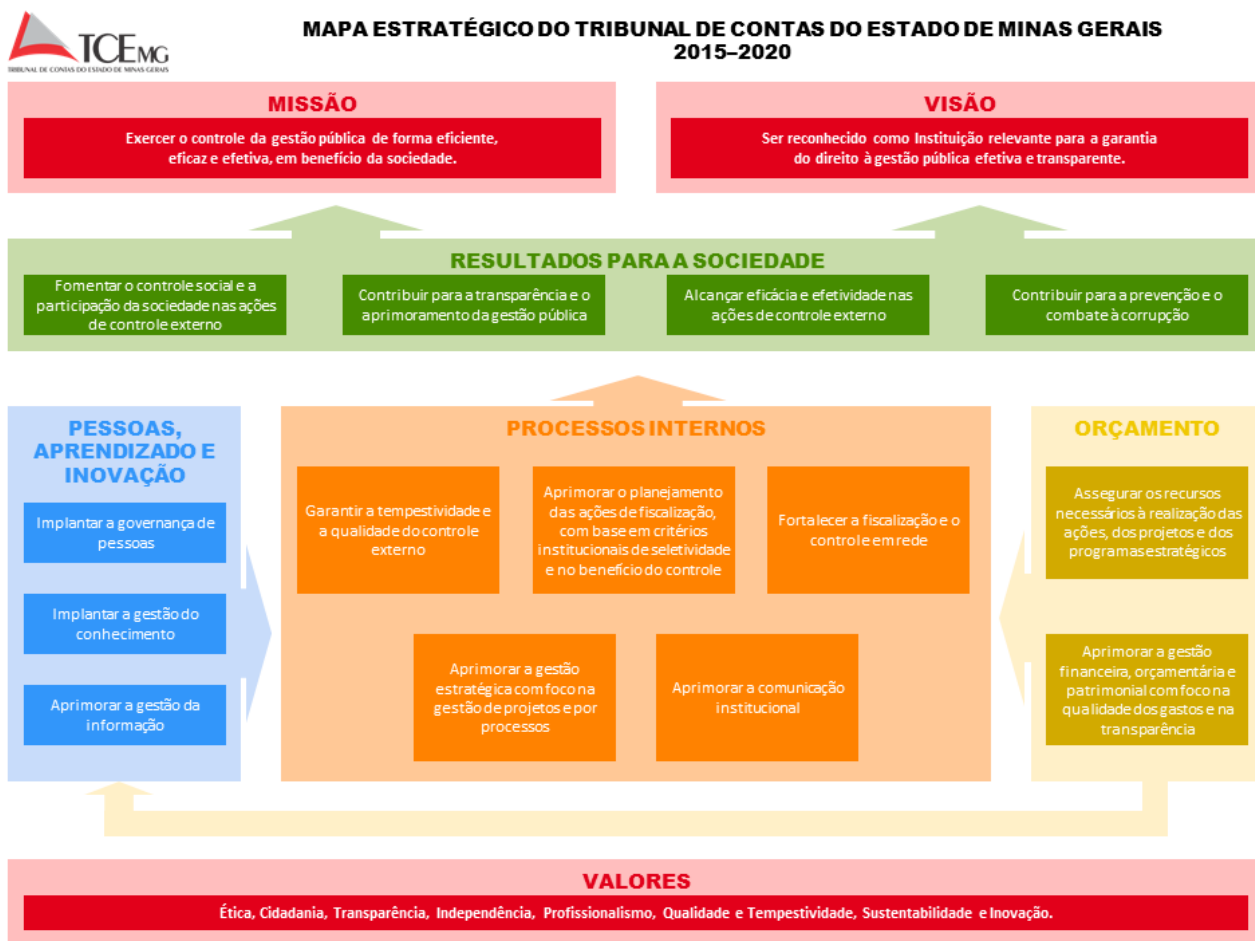


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

## 2.3 CADEIA DE VALOR

### 2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

**I) Elo Finalístico:**

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

**II) Elo Estratégico:**

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

**III) Elo de Sustentação:**

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

[http://www.tce.mg.gov.br/img/AF\\_Cartilha\\_Cadeia\\_Vvalor2.pdf](http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf).

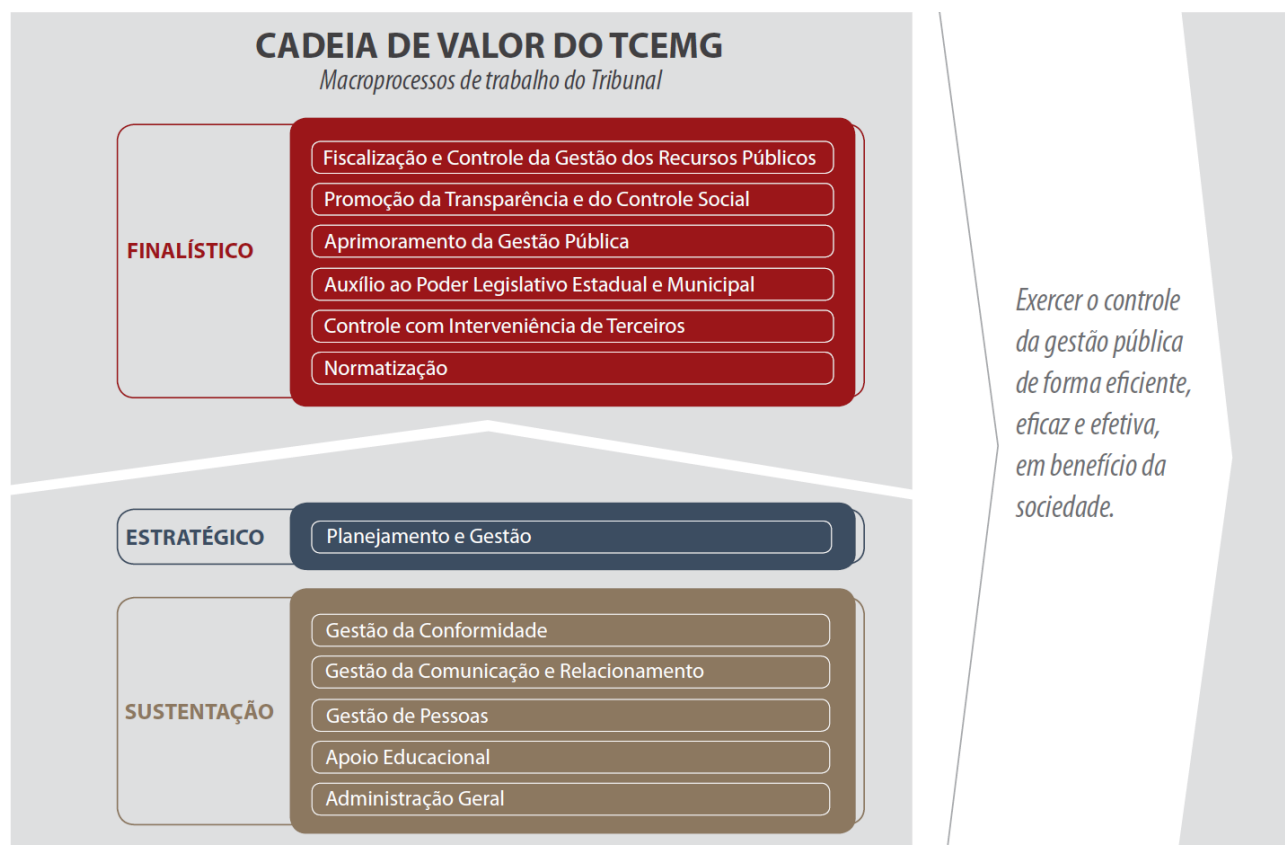
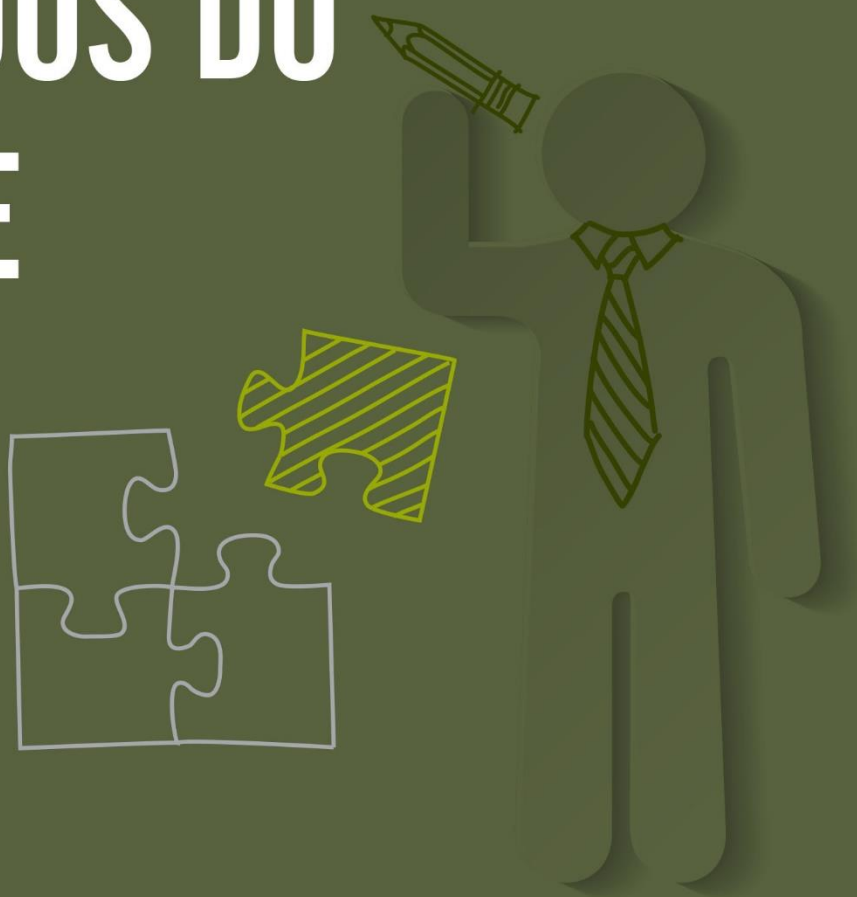


Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG

# RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO



### 3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 02/2019.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);

- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato):

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

- Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
  - Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
  - Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
  - Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais.
- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
  - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
  - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

### 3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre nos respectivos exercícios, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na abaixo:

**TABELA 5 - TCEMG em números**

| Atividades                                                                                                                                                           | 2018            | 2019             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Processos deliberados                                                                                                                                                | 6.428           | 8.189            |
| Processos de fiscalizações deliberados                                                                                                                               | 35              | 50               |
| Atos de pessoal registrados                                                                                                                                          | 5.750           | 7.063            |
| Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos                                                                                                 | 135             | 263              |
| Consultas respondidas                                                                                                                                                | -               | 11               |
| Editais de concursos públicos suspensos                                                                                                                              | 2               | -                |
| Procedimentos licitatórios suspensos                                                                                                                                 | 4               | 16               |
| Recursos deliberados                                                                                                                                                 | 105             | 140              |
| Sessões realizadas                                                                                                                                                   | 30              | 35               |
| Multas aplicadas                                                                                                                                                     | R\$ 229,2 mil   | R\$ 632,0 mil    |
| Ressarcimentos ao erário determinados                                                                                                                                | R\$ 1,9 milhões | R\$ 16,7 milhões |
| Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário                                                                                         | 371             | 81               |
| Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais | 277             | 80               |
| Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)                                                                                                  | R\$ 340,8 mil   | R\$ 202,1 mil    |
| Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)                                                                                                | R\$ 71,5 mil    | R\$ 143,0 mil    |
| Acórdãos publicados                                                                                                                                                  | 1.547           | 1.575            |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (\*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.



### 3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No trimestre, foram autuados 5.391 (cinco mil e trezentos e noventa e um) processos. No mesmo período, o tribunal deliberou 8.189 (oito mil e cento e oitenta e nove) processos.

A Tabela 6 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre.

**TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No trimestre**

| Grupo de Natureza        | 2018             |                 |              | 2019             |                 |               |
|--------------------------|------------------|-----------------|--------------|------------------|-----------------|---------------|
|                          | Autuados (A) (*) | Deliberados (B) | Dif. (A - B) | Autuados (A) (*) | Deliberados (B) | Dif. (A - B)  |
| Atos de Pessoal          | 5.750            | 5.609           | 141          | 4.233            | 7.218           | -2.985        |
| Consulta                 | 49               | 41              | 8            | 57               | 80              | -23           |
| Denúncia e Representação | 196              | 180             | 16           | 132              | 190             | -58           |
| Fiscalização             | 10               | 35              | -25          | 21               | 55              | -34           |
| Prestações de Contas     | 24               | 212             | -188         | 845              | 324             | 521           |
| Processo Administrativo  | -                | 60              | -60          | -                | 64              | -64           |
| Tomadas de Contas        | 37               | 59              | -22          | 27               | 102             | -75           |
| Outras Naturezas         | 176              | 232             | -56          | 76               | 156             | -80           |
| <b>Total</b>             | <b>6.242</b>     | <b>6.428</b>    | <b>-186</b>  | <b>5.391</b>     | <b>8.189</b>    | <b>-2.798</b> |

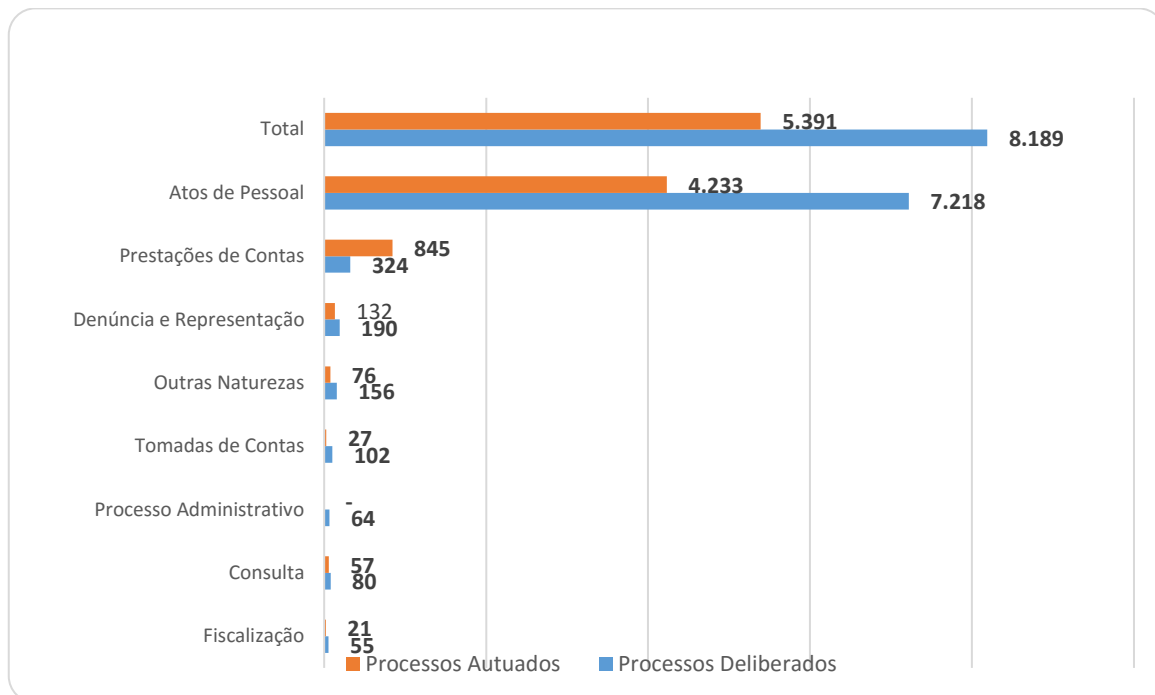
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: (\*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

# Relatório de Atividades

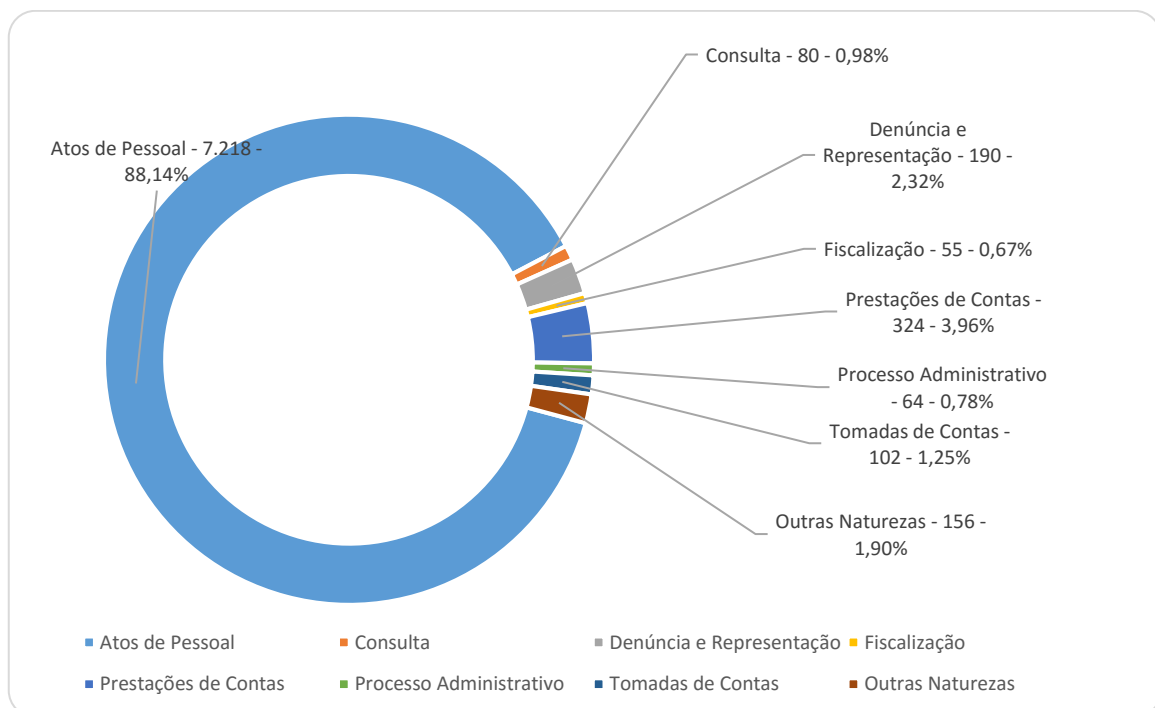
## 3º trimestre de 2019

**GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre**



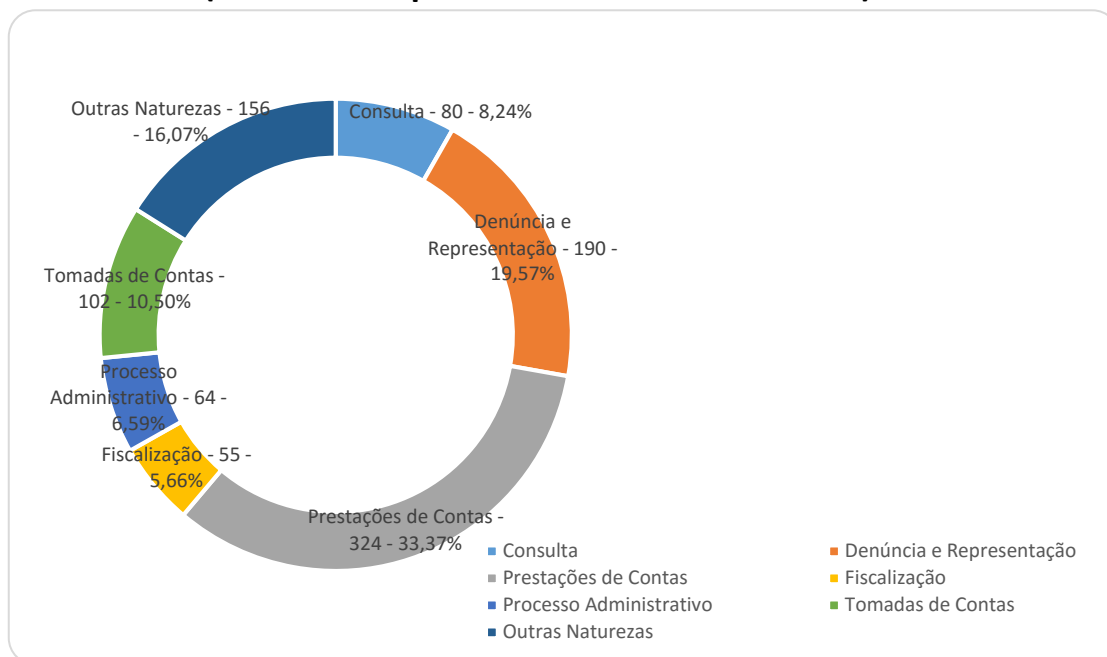
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

**GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre**



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

**GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre  
(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)**



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de

Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

### **3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

#### **a) Auditoria:**

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

**TABELA 7 - Tipos de auditoria**

| Natureza dos Trabalhos |              | CrITÉRIOS Estabelecidos                                             | Conclusão/parecer dos servidores técnicos                                                                                                                                               |
|------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regularidade           | Conformidade | Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros | Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis                                      |
|                        | Financeira   | Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas             | Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis                                                                                                                        |
| Operacional            |              | Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade         | Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso |

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

#### **b) Inspeção:**

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

**c) Levantamento:**

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;

II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;

III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

**d) Monitoramento:**

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;

II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

**e) Acompanhamento:**

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

### **3.4 AÇÕES DE INCREMENTO À ATIVIDADE FINALÍSTICA**

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza essas informações, individual ou conjuntamente, em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

#### Ações em destaque

##### **Apoio ao projeto estratégico Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle de Obras Públicas**

**Objeto:** Projeto Estratégico Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle.

**Finalidade:** Contribuir para aprimoramento de ferramenta de fiscalização por meio de informações, análises e propostas de leiaute.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria das especificações a fim de que a ferramenta desenvolvida ofereça uma estruturação adequada de dados para fins do controle.

**Etapa:** Finalizada.

##### **Levantamento de Informações para subsidiar ação de fiscalização da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais**

**Objeto:** Atendimento de demandas orientadas.

**Finalidade:** Fornecer informações requeridas por outras unidades do Tribunal para subsidiar instrução de processo, planejamento de auditorias e outras análises fora do escopo dos projetos e ações programadas, mediante pesquisa às bases de dados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Contribuição aos demais setores de fiscalização tornando mais assertivas as análises técnicas e redução de diligências.

**Etapa:** Permanente.

##### **Apoio na elaboração de leiautes e visualizações para obras e serviços de engenharia**

**Objeto:** Participação nas reuniões, levantamentos de dados e contribuições técnicas à Assessoria da DFME para adequações de campos existentes no SICOM e definição de requisitos de editais de obras e serviços de engenharia.

**Finalidade:** Contribuir para a melhoria da qualidade das informações prestadas pelos jurisdicionados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Validação técnica das soluções propostas.

**Etapa:** Em andamento.

##### **Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI**

**Objeto:** Projeto nacional de desenvolvimento de ferramenta de inteligência artificial, conduzido pelo TCU.

**Finalidade:** Desenvolver e instituir, no âmbito de cada Tribunal de Contas associado, ferramenta de inteligência artificial capaz de identificar e alertar em tempo real a existência de inconsistências e vícios em editais de licitação.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Incremento do alcance e da tempestividade das providências corretivas. Fornecimento de subsídios para ações de fiscalização.

**Etapa:** Em andamento.

##### **Aprimoramento dos Indicadores para definição de Risco, Materialidade e Relevância**

**Objeto:** Indicadores de risco, materialidade e relevância obtidos a partir das análises de dados do Suricato.

**Finalidade:** Apresentar proposta de sistematização da proposição, desenvolvimento, priorização, aplicação e controle de qualidade de indicadores a serem utilizados para fins de identificação de situações de risco de prejuízo ao erário e classificação por ordem de gravidade para fins de orientação de planejamento de ações de fiscalização.

**Etapa:** Em andamento.

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2019

Ação em destaque ( Continua)

**Análise e Aprimoramento de Trilhas de Fiscalização decorrentes de Acordo de Cooperação**

**Objeto:** Análise dos indícios gerados (por amostragem) e envio de eventuais sugestões para melhoria das trilhas de auditoria disponibilizadas pelo TCU, decorrentes do acordo de cooperação que resultou no estabelecimento de estratégia para controle conjunto sobre temas de Atos de Pessoal.

**Finalidade:** Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos das malhas para subsidiar ações de fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

Assertividade e efetividade nas ações de controle com o propósito de:

- Promover a regularização de Atos de Pessoal que estejam em desconformidade com a Constituição Federal de 1988, legislação de referência e jurisprudência aplicável.
- Produzir informações estratégicas.
- Adquirir conhecimento sobre as bases de dados da Rede InfoContas.
- Estabelecer cooperação técnica por intermédio da articulação e do intercâmbio de informações e de conhecimentos entre os TCs, buscando ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo.
- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização.
- Aumentar a sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores.

**Etapa:** Em andamento.

**Elaboração de Malha Eletrônica de Atos de Pessoal**

**Objeto:** Elaboração de Malha Eletrônica para verificar inobservância de requisitos constitucionais aplicáveis a servidores públicos e homologação dos resultados extraídos.

**Finalidade:** Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos da Malha do Tema de Atos de Pessoal para subsidiar ações de fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

Assertividade e efetividade nas ações de controle com propósito de:

- Produzir informações estratégicas;
- Adquirir conhecimento sobre as bases de dados do CAPMG;
- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização do CAPMG;
- Aumentar a sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores;
- Interromper pagamentos indevidos e combater fraudes.

**Etapa:** Concluído .

**Participação no Desenvolvimento de Módulo do CAPMG**

**Objeto:** Participação no Levantamento de Requisitos e testes do Módulo de Acompanhamento de Indícios de Irregularidades do Cadastro de Agentes Públicos de Minas Gerais (CAPMG) junto à Área Técnica e à Diretoria de Tecnologia da Informação.

**Finalidade:** Viabilizar a realização de acompanhamento de indícios de irregularidades de forma automatizada dos dados extraídos das malhas de fiscalização eletrônicas.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aprimoramento do Módulo de Acompanhamento de Irregularidades do CAPMG com o propósito de:

- Melhorar o conhecimento sobre os indícios apontados nas malhas;
- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento;
- Aumentar a sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores;
- Detectar vulnerabilidades.

**Etapa:** Em andamento .



# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ação em destaque ( conclusão)

#### **Levantamento de Legislação**

**Objeto:** Levantamento das legislações municipais referentes à fixação dos subsídios dos Agentes Políticos para a legislatura 2017-2020, bem como a revisão geral anual nos termos com o disposto no inciso X do art. 37 da CF.

**Finalidade:** Concentrar, no Núcleo de Atos de Pessoal, um banco de legislação pertinente à fixação de subsídios de Agentes Políticos para fundamentar os trabalhos do Núcleo.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Produção de informações estratégicas;
- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento;
- Aumento da sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores.

**Etapa:** Em andamento .

#### **Avaliação dos dashboards de Atos de Pessoal**

**Objeto:** Avaliação, atualização e propostas de melhorias dos painéis já desenvolvidos pelo Núcleo de Fiscalização de Atos de Pessoal.

**Finalidade:** Disponibilizar nos painéis informações atualizadas, estratégicas e relevantes relativas à fiscalização de Atos de Pessoal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Etapa:** Em andamento.

#### **Levantamento de Informações para subsidiar ação de fiscalização**

**Objeto:** Levantamento e cruzamento de informações dos bancos de dados do CAPMG, FISCAP e SGAP relativas a aposentadorias.

**Finalidade:** Subsidiar fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Produção de informações estratégicas;
- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização do CAPMG.

**Etapa:** Concluído .

#### **Levantamento de Informações para subsidiar inspeção em município realizada pela DFAP**

**Objeto:** Levantamento de informações nos bancos de dados da RAIS relativas a Atos de Pessoal usando ferramentas de BI.

**Finalidade:** Subsidiar a equipe da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal na realização de auditoria de atos de pessoal.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Colaboração com a DFAP na extração de dados e informações para subsidiar inspeção de atos de pessoal em município;
- Produção de informações estratégicas;
- Aquisição de conhecimento sobre as bases de dados da RAIS.

**Etapa:** Concluído .

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2019

Ação em destaque ( continua)

**Mapeamento do comportamento da arrecadação das receitas municipais**

**Objeto:** Estudos e análises, na base de dados do Suricato, para verificar a realidade municipal e definir estratégias de intervenção.

**Finalidade:** Conhecer a realidade da arrecadação tributária municipal para que o Projeto Receitas pudesse ser implementado.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Criação de um painel específico para o acompanhamento das receitas municipais no qual dados, relatórios e análises de todos os Municípios são fornecidos e distribuídos em 77 planilhas, mapas e gráficos. Além de diversas funcionalidades como filtros (por exercício, coordenadorias, limite territorial, natureza de receitas, detalhamento de impostos), possibilidade de exportação de dados e de downloads, classificação dos Municípios por faixa populacional e por renda, atualização diária dos relatórios.

**Etapa:** Finalizado.

**Comunicados das fragilidades e solicitação de atendimento às recomendações do TCE-MG.**

**Objeto:** Municípios contemplados pelas fases do Projeto Receitas. Na primeira fase do projeto, está prevista a emissão de 428 (acréscimo de quatro que responderam o Questionário da Receita) comunicados para municípios selecionados conforme critérios: menor percentual de Receita Tributária no período de 2013 a 2017; população economicamente ativa acima de 10% e/ou a população que recebe até ½ salário mínimo é inferior a 50% e responderam o Questionário e não foram selecionados para auditoria de conformidade.

**Finalidade:** Melhorar a gestão fiscal dos Municípios, por meio das recomendações feitas com base no diagnóstico elaborado pelo TCE-MG e, a partir disso, aumentar as receitas próprias municipais e reduzir a dependência de transferências.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

Contribuir para a melhoria da arrecadação própria dos municípios a partir das 5.800 recomendações do TCE com propósito de:

- Capacitação dos servidores da área de arrecadação/tributação – 6 Municípios;
- Elaboração, pelos Municípios, com a ajuda do TCE-MG, de normas organizacionais que melhorarão a gestão fiscal e administrativa – 5 Municípios;
- Nota Fiscal Eletrônica – implementação e/ou efetiva utilização – 6 Municípios;
- Aquisição de veículos para área de fiscalização – 1 Município;
- Melhorias nos sistemas e na estrutura para efetivação da cobrança da dívida ativa e para inscrição de inadimplentes em cadastro de devedores – 9 Municípios;
- Fiscal de Tributos – elaboração de projetos de lei para criação do cargo e/ou das atribuições específicos – previsão de concursos para provimento do cargo de fiscal de tributos – 10 Municípios;
- Adoção de medidas mais efetivas para combater a sonegação – 7 Municípios;
- Impostos Municipais – IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e Cosip – maior acesso à informação e à educação fiscal que possibilitam melhor controle a maior arrecadação – aumento da receita tributária própria – 9 Municípios;
- Implantação de procedimentos no intuito de comparar o faturamento declarado no PGDAS-D com o faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais pelos contribuintes – 9 Municípios;
- Simples – autorização legal para fiscalização, treinamento – 11 Municípios;
- Sistema Integrado de Informática – 7 Municípios;
- Fiscalização dos valores informados pelas instituições financeiras – 3 Municípios;
- Previsão legal para obrigação acessória – 2 Municípios;
- Cronograma de fiscalização tributária – 4 Municípios;
- Valor mínimo de alçada para ajuizamento das ações de execução fiscal – 2 Municípios.

**Etapa:** Em andamento .

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

#### Ação em destaque ( conclusão)

##### **Desenvolvimento da Plataforma Virtual**

**Objeto:** Municípios contemplados nas fases do Projeto Receitas.

**Finalidade:** Fornecer informações aos Municípios sobre sua realidade fiscal, bem como permitir o acesso ao diagnóstico específico e às recomendações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Portal Receitas, lançado em 01/04/2019, possibilita o lançamento manual de ofícios, de cada comunicado e de cada item do diagnóstico, sendo que estas ações ainda são prerrogativas da DTI. Sessenta e cinco municípios já cadastraram 95 servidores para acompanhamento dos Comunicados;
- Em 03/05/2019, retomadas as ações que permitirão a expedição dos ofícios, comunicados e diagnósticos de forma automatizada.

**Etapa:** Fase 2 (de automatização) em homologação.

##### **Elaboração de dashboard para subsidiar o Plano Anual de fiscalização da DCEM**

**Objeto:** Levantamento, análise e utilização de informações do SICOM para desenho de quadro detalhado de despesas dos municípios utilizando a ferramenta Tableau.

**Finalidade:** Disponibilizar infográfico para consulta dos auditores contendo informações sobre diversos aspectos das despesas nos temas levantados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Disponibilização de informações que promovam o planejamento mais assertivo da fiscalização.

**Etapa:** Concluído.

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2019

#### Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado

#### Ação em destaque (continua)

##### **Desenvolvimento de processo ETL para extração, transformação e armazenamento de dados dos jurisdicionados estaduais**

**Objeto:** Carga e tratamento de dados contábeis e financeiros do SAP BO – Prodeme – para o banco de dados do Laboratório do Tribunal.

**Finalidade:** Definir rotina para alimentação contínua de base de informações do Governo de MG.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Armazenamento de informações tempestivas do Governo de Minas Gerais para uso no aprimoramento das ações de controle externo.

**Etapa:** Em andamento.

##### **Implementação de melhorias no Banco de Preços**

**Objeto:** Aprimoramento de algoritmo de hierarquização e clusterização para tratamento de produtos inválidos, além de novo processamento com posterior inclusão de novos produtos no Banco de Preços.

**Finalidade:** Tornar o Banco de Preços mais completo para consulta.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Disponibilização de informações que promovam a economicidade nas aquisições de produtos pelo Poder Público.

**Etapa:** Em andamento.

##### **Validação do dashboard de Alerta de Preços**

**Objeto:** Análises, testes, feedback e validação dos trabalhos técnicos de TI que estão sendo realizados no dashboard de Alerta de Preços.

**Finalidade:** Disponibilizar informações assertivas e evidenciar situações de riscos das compras públicas através do dashboard do banco de preços.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Detecção e alerta de riscos de superfaturamento nas compras públicas através da visualização dos painéis, para atuação tempestiva da fiscalização.

**Etapa:** Em andamento.

Ação em destaque (conclusão)

**Validação do dashboard de Alerta de Preços**

**Objeto:** Análises, testes, feedback e validação dos trabalhos técnicos de TI que estão sendo realizados no dashboard de Alerta de Preços.

**Finalidade:** Disponibilizar informações assertivas e evidenciar situações de riscos das compras públicas através do dashboard do banco de preços.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Detecção e alerta de riscos de superfaturamento nas compras públicas através da visualização dos painéis, para atuação tempestiva da fiscalização.

**Etapa:** Em andamento.

**Elaboração de dashboard para subsidiar o Plano Anual de fiscalização da Diretoria de Controle Externo do Estado**

**Objeto:** Levantamento, análise e utilização de informações do SIAFI e SIAD para desenho de processos e contratos do Estado de Minas Gerais utilizando a ferramenta Tableau.

**Finalidade:** Disponibilizar infográfico para consulta de processos e contratos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Subsidiar os trabalhos de auditoria de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas.

**Etapa:** Concluído.

**Elaboração de dashboard para subsidiar o Plano Anual de fiscalização do Estado**

**Objeto:** Levantamento, análise e utilização de informações do SIAFI para desenho de receitas e despesas de recursos geridos por órgão estadual utilizando a ferramenta Tableau.

**Finalidade:** Disponibilizar infográfico para consulta de receitas e despesas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Assertividade da fiscalização visando à melhoria do conhecimento acerca da destinação de tais recursos.

**Etapa:** Concluído.

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2019

### 3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO EXERCÍCIO

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

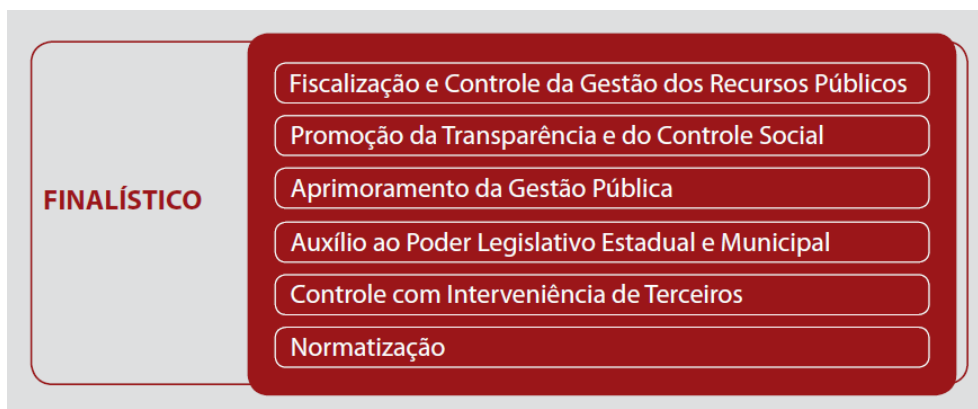


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o exercício, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

### 3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e as medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

#### Ações em destaque (continua)

##### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Contratação de fornecimento de alimentação para a população carcerária nos presídios estaduais.

**Finalidade:** Avaliar a celebração e execução dos contratos de fornecimento de alimentação nos presídios, bem como avaliar os sistemas de controle adotados pela Secretaria de Estado de Administração Prisional-SEAP, para dimensionamento da população carcerária e das refeições efetivamente adquiridas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Correção das ocorrências apontadas visando à melhoria nos processos de aquisição de alimentos, com contratações feitas em conformidade com a legislação vigente, resguardando a competitividade e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração; bem assim à melhoria dos procedimentos de controle de aquisição de alimentos nos presídios.

**Etapa:** Elaboração de relatório.

##### **Auditoria Operacional**

**Objeto:** Economicidade, eficácia, efetividade e eficiência das ações da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte-Belotur, nos termos da Portaria n. 01/2019 da Superintendência de Controle Externo, com base no Acordo de Cooperação n. 02/2017.

**Finalidade:** Contribuir para a melhoria do desempenho da Belotur (Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte) avaliando se a organização, as atividades, os sistemas, os controles, as funções ou as operações estão atingindo os objetivos da empresa, segundo os critérios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Avaliação operacional da Belotur com o objetivo de:

- Melhorar os controles gerenciais internos quanto à sua adequação e eficácia;
- Identificação de falhas e irregularidades no ciclo operacional;
- Validação do desempenho do setor auditado e do seu ciclo operacional;
- Melhorar a aderência das ações operacionais administrativas às políticas (política de apoio institucional e incentivo concedidos pela Belotur a eventos de terceiros), aos planos setoriais e projetos integrados e às diretrizes; - verificação das causas de ineficiência ou desperdícios;
- Avaliar a infraestrutura turística necessária à fruição do turismo e estímulo à visitação em Belo Horizonte.

**Etapa:** Em andamento.

##### **Auditoria de conformidade**

**Objeto:** Estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal dos Municípios: Alfenas, Betim, Januária, Montes Claros e Janaúba.

**Finalidade:** Implementar medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Implementação de medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

**Etapa:** Relatório preliminar em elaboração.



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

#### Ações em destaque (continuação)

**Auditoria de conformidade**

**Objeto:** Estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal dos Municípios: Conselheiro Lafaiete, Ubá, Mariana, Curvelo, Viçosa, Patos de Minas e Unaí.

**Finalidade:** Implementar medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Implementação de medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

**Etapas:** Fiscalização concluída.

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no município de Itamarandiba

**Finalidades:** Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Determinação de ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares.
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Economicidade, eficácia, equidade, efetividade e eficiência das ações de saneamento na Lagoa da Pampulha e respectivo entorno, nos termos da Portaria n. 04/2019/SCE.

**Finalidades:** Verificar os aspectos relacionados às competências legais dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e de resíduos sólidos na Lagoa da Pampulha, a fim de aferir responsabilidades, verificação do planejamento estratégico, políticas, planos e metas para saneamento da Lagoa da Pampulha, avaliar o aproveitamento dos recursos e suas perdas prováveis e improváveis e os resultados alcançados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Articulação de esforços para que os problemas identificados possam ser solucionados.
- Implantação de plano de ação que contemple soluções para as diferentes situações que ocorrem em certos períodos do ano e que ocasionam prejuízos à qualidade da água da Lagoa da Pampulha.
- Melhoria das condições de saneamento das comunidades localizadas ao longo da Bacia da Pampulha.

**Etapas:** Em andamento.

**Ações em destaque (continuação)**

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no município de Paraisópolis

**Finalidades:** Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares;
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina;
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no município de Jordânia

**Finalidades:** Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares.
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

**Etapas:** Execução em curso.

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Confins

**Finalidade:** Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares.
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

**Etapas:** Planejamento em curso.

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Patos de Minas

**Finalidades:** Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares;
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina;
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

**Etapas:** Planejamento em curso.



# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (continuação)

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Verba indenizatória na Câmara Municipal de Contagem – Processo n. 1.071.555

**Finalidade:** Examinar a regularidade da execução das despesas com verbas indenizatórias ressarcidas aos vereadores locais, no período de janeiro de 2017 a maio de 2019.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Imputação de débito no valor de R\$6.833.322,48, pelo ressarcimento indevido de despesas que caracterizaram subsídio indireto;
- Interrupção dos pagamentos de verbas indenizatórias em desacordo com as normas constitucionais e legais pertinentes, bem como as orientações normativas deste Tribunal.

**Etapas:** Fiscalização concluída.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Verba indenizatória na Câmara Municipal de Sabará – Processo n. 1.071.602

**Finalidade:** Examinar a regularidade da execução das despesas com verbas indenizatórias ressarcidas aos vereadores locais, no período de janeiro de 2017 a maio de 2019.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Imputação de débito no valor de R\$4.203.335,78, pelo ressarcimento indevido de despesas que caracterizaram subsídio indireto;
- Interrupção dos pagamentos de verbas indenizatórias em desacordo com as normas constitucionais e legais pertinentes, bem como as orientações normativas deste Tribunal.

**Etapas:** Fiscalização concluída.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Verba indenizatória na Câmara Municipal de Vespasiano – Processo n. 1.071.372

**Finalidade:** Examinar a regularidade da execução das despesas com verbas indenizatórias ressarcidas aos vereadores locais, no período de janeiro de 2017 a maio de 2019.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Imputação de débito no valor de R\$2.252.479,08, pelo ressarcimento indevido de despesas que caracterizaram subsídio indireto;
- Interrupção dos pagamentos de verbas indenizatórias em desacordo com as normas constitucionais e legais pertinentes, bem como as orientações normativas deste Tribunal.

**Etapas:** Fiscalização concluída.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Santa Luzia

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Sabará

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios

**Etapas:** Relatório final em elaboração.



# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (continuação)

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Verba indenizatória na Câmara Municipal de Santa Luzia – Processo n. 1.071.514

**Finalidade:** Examinar a regularidade da execução das despesas com verbas indenizatórias ressarcidas aos vereadores locais, no período de janeiro de 2017 a maio de 2019.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Imputação de débito no valor de R\$ 1.831.482,64, pelo ressarcimento indevido de despesas que caracterizaram subsídio indireto;
- Interrupção dos pagamentos de verbas indenizatórias em desacordo com as normas constitucionais e legais pertinentes, bem como as orientações normativas deste Tribunal.

**Etapas:** Fiscalização concluída.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Candeias

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Guiricema

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Gurinhatã.

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Montes Claros.

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Paraguaçu.

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

Ações em destaque (continuação)

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Patrocínio.

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

---

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Pintópolis.

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

---

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Piranga

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

---

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Presidente Olegário

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

---

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Gestão do Regime Próprio de Previdência de Ibirité

**Finalidade:** Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Correção das ocorrências apontadas, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e na conscientização da necessidade de tempestivamente registrar e manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes vinculados ao Fundo Previdenciário.

**Etapas:** Fiscalização concluída.

---

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (conclusão)

#### **Inspeção Extraordinária 1071619 autuado em 24/07/2019 e 1076982 autuado em 24/09/2019**

**Objeto:** Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**Finalidade:** Apurar supostas irregularidades em atos de gestão praticados na Câmara Municipal e Prefeitura Municipal sinalizados em Procedimentos Investigatórios Criminais MPMG - constantes dos Expedientes da Presidência n.º 2556/2018, de 20/08/2018

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aprimoramento da gestão dos recursos públicos e ressarcimento de danos ao erário.

**Etapas:** Fiscalização concluída.

#### **Inspeção Extraordinária 1071509 autuado em 05/07/09 e 1071536 autuado em 09/07/2019**

**Objeto:** Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Guiricema

**Finalidade:** Apurar supostas irregularidades em atos de gestão praticados na Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, determinadas nos Expedientes da Presidência n. 3301/2018, de 29/10/2018

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Correção de desvios ao interesse público e ressarcimento de danos ao erário.

**Etapas:** Relatório preliminar em elaboração.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE, da DCEM - 3º Trimestre 2019

### Julgamento das contas especiais

#### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

| Processo | Natureza                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1058504  | Tomada de Contas Especial | Convênio n. 095/2012, firmado com a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e o município de Mantena                                                                                                                                                                      |
| 1071587  | Tomada de Contas Especial | Convenio n. 583/2010 firmado entre a Secretaria de Estados de Transporte e Obras Públicas (atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA) e a Prefeitura Municipal de Mantena objetivando o melhoramento de vias públicas.                          |
| 1007549  | Tomada de Contas Especial | Convenio firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a República Independente da Banda Mole                                                                                                                                                                         |
| 1058695  | Tomada de Contas Especial | Convenio n. 1960/2013, firmado por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Grupo de Integração Social, Apoio ao Portador de HIV/AIDS e Informações Gerais – Vhiver.                                                                                               |
| 1058560  | Tomada de Contas Especial | Contrato de locação de imóvel urbano destinado às instalações de unidades da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAD e do Instituto Estadual de Floresta – IEF, em Governador Valadares.                                                      |
| 969121   | Tomada de Contas Especial | Aquisição de medicamentos pelo Centro Farmacêutico da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, nos anos de 2006 e 2007.                                                                                                                                                    |
| 1047737  | Tomada de Contas Especial | Aplicação de recursos captados junto à Secretaria de Estado de Esportes e Juventude por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (Projeto Esportivo n. 08/2013 – Minas Olímpica Incentivo ao Esporte), por entidade esportiva ligada às artes marciais, do município de Araxá. |

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) |                           |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                                                          | Natureza                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                               |
| 1024391                                                           | Tomada de Contas Especial | Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo e a Ordem dos Advogados do Brasil visando à realização de seminários para a sociedade civil e privada sobre aspectos jurídicos relacionados ao turismo ao longo da estrada real. |
| 1058504                                                           | Tomada de Contas Especial | Irregularidade nas contas relativas ao Convênio n. 095/2012, firmado com a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e o município de Mantena                                                                                                 |
| 1058844                                                           | Tomada de Contas Especial | Prestação de contas do Instituto de Educação Arca da Aliança, por falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Município de Belo Horizonte, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica.     |

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DCEE - 3º Trimestre 2019

#### Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

#### Ações em destaque (continua)

##### **Inspeção Extraordinária no Município de Uberaba**

**Objeto:** Folha de pagamento de Uberaba.

**Finalidade:** Promover um levantamento de possíveis irregularidades no município e apontar soluções para saná-las.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Correção de irregularidades e impropriedades identificadas.

**Etapas:** Relatório final em elaboração.

##### **Estudo para banco de dados da coordenadoria em matérias de Edital de Concurso Público e Atos de Admissão**

**Objetos:** Discussão de temas atinentes a atos de pessoal e organização de banco de dados dos assuntos da coordenadoria.

**Finalidade:** Atualizar, alinhar e organizar a análise dos temas de competência da Coordenadoria.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Maior suporte para os analistas exercerem o controle dos Editais de Concurso Público

**Etapas:** Em andamento.

##### **Elaboração de Relatórios Técnicos**

**Objeto:** Análise dos processos de Edital de Concurso Público e Atos de Admissão

**Finalidade:** Regularizar situações que estão em conflito com mandamentos constitucionais no que tange aos atos de pessoal, notadamente quanto à exigência de submissão a concurso para ingresso no serviço público.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Retificações nos Editais de Concurso Público e regularização de situações que estavam em desacordo com a legislação.

**Etapas:** Em tramitação.

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

#### Ações em destaque (conclusão)

**Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no trimestre.**

**Objeto:** Maior capacitação técnica

**Finalidade:** Aprimorar conhecimentos

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria do controle interno dos jurisdicionados com relação aos benefícios concedidos através de:

- Verificação de duplicidade de concessão de aposentadorias, pensões e atos revisionais;
- Verificação de acúmulo de cargos indevidos;
- Observância de requisitos constitucionais;
- Verificação de pagamento de valores indevidos de remuneração ou proventos (valores acima do teto constitucional, proventos maiores que a última remuneração, benefício de pensão divergente do valor da remuneração/provento).

**Etapas:** Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no trimestre.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica |                    |                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                                              | Natureza           | Especificação                                                                                               |
| 812367                                                | Inspeção Ordinária | Exame da legalidade dos atos de admissão dos servidores pertencentes ao seu quadro e pessoal em 31/03/2009. |

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2019

#### Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

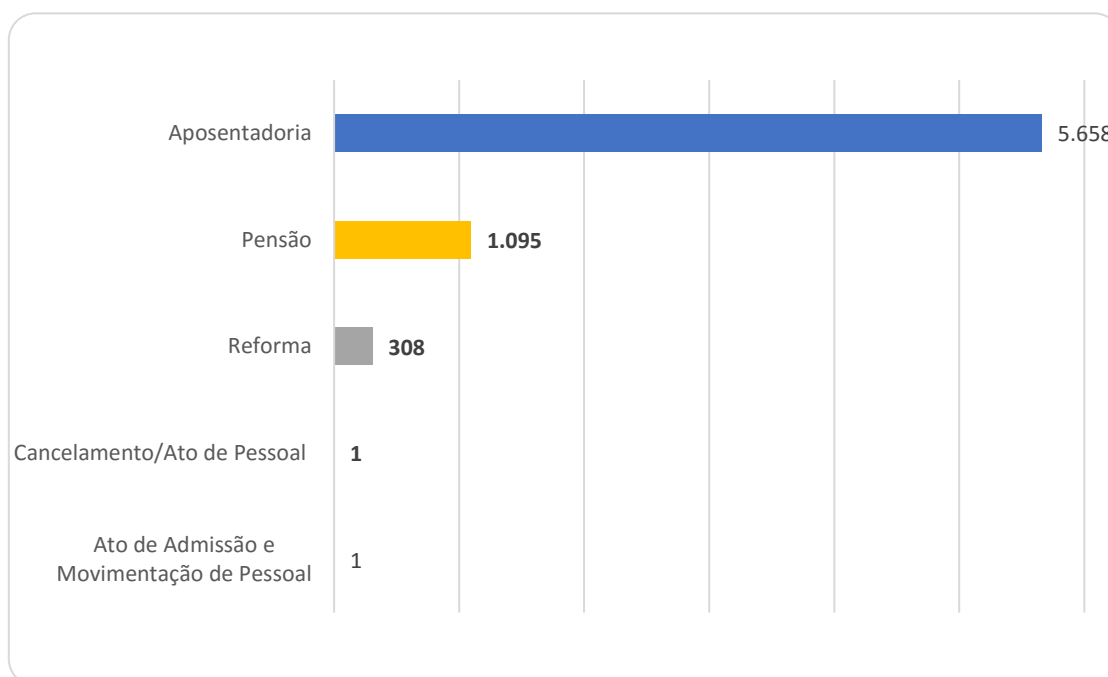
O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registrados 1 (um) ato de admissão e movimentação de pessoal, 1 (um) cancelamento/ato de pessoal, 308 (trezentos e oito) reformas, 1.095 (um mil e noventa e cinco) pensões, 5.658 (cinco mil seiscentas e cinquenta e oito) aposentadorias, conforme demonstrado no Gráfico 4.

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

**GRÁFICO 4 - Registro de atos**



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

#### Fiscalização das concessões comuns e das parcerias público-privadas no âmbito estadual e municipal

##### Ações em destaque

###### **Levantamento de Informações ARSAE**

**Objeto:** Concessões de abastecimento e tratamento de água e esgotamento e tratamento sanitário.

**Finalidades:** Conhecer a organização, o funcionamento e o alcance da agência na regulação dos serviços de saneamento e identificar produtos e resultados de sua atividade finalística que possam ser adotados como suporte de ações de fiscalizações empreendidas pelo TCEMG na área de concessões de abastecimento e tratamento de água e esgotamento e tratamento sanitário.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da forma pela qual os municípios e a agência reguladora acompanham a execução dos contratos de programa assinados com a Copasa e a identificação de possíveis falhas no processo atual.

**Etapas:** Planejamento em curso.

###### **Acompanhamento**

**Objeto:** Parceria Pública-Privada do Mineirão

**Finalidade:** Acompanhamento da efetividade do sistema de avaliação na parceria pública-privada do Mineirão, nos termos do acórdão proferido nos autos de n. 851.052.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Mitigação de riscos e regularização pelo Estado de eventuais irregularidades, acerca da gestão financeira e operacional do contrato de Concessão Administrativa do complexo Mineirão.

**Etapas:** Planejamento em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre 2019

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                                      | Natureza             | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1071329                                                          | Denúncia             | Concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas do município de Uberaba, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a extensão, a efficientização energética, a operação e a manutenção.                                                      |
| 1066586                                                          | Denúncia             | Concessão administrativa para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública em São Francisco, incluindo a responsabilidade pelo pagamento dos custos com energia elétrica do Município, conforme descrito no Edital e seus anexos. |
| 1066848                                                          | Denúncia             | Concessão administrativa para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros de Pará de Minas.                                                                                                                                                                  |
| 1071461                                                          | Denúncia             | Concessão administrativa para execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, efficientização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Ribeirão das Neves/MG.                              |
| 1071562                                                          | Denúncia             | Concessão da prestação de serviços funerários e da revitalização, manutenção, operação, exploração e gestão de velórios públicos de Contagem/MG.                                                                                                                                   |
| 1047883                                                          | Editais de Licitação | Concessão para prestação de serviços funerários de Betim-MG.                                                                                                                                                                                                                       |

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre 2019

### Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

#### Ações em destaque (continua)

##### **Estudo para propostas de melhorias do FISCAP EDITAL**

**Objeto:** Discussão e sugestão de alterações no sistema.

**Finalidade:** Obter sistema mais consistente e seguro.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Maior suporte para os analistas exercerem o controle dos Editais de Concurso Público.

**Etapas:** Em andamento.

##### **Estudo para banco de dados da coordenadoria em matérias de Edital de Concurso Público e Atos de Admissão**

**Objeto:** Discussão de temas atinentes a atos de pessoal e organização de banco de dados dos assuntos da coordenadoria.

**Finalidade:** Atualizar, alinhar e organizar a análise dos temas de competência da Coordenadoria.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Maior suporte para os analistas exercerem o controle dos Editais de Concurso Público.

**Etapas:** Em andamento.

##### **Elaboração de Relatórios Técnicos**

**Objeto:** Análise dos processos de Edital de Concurso Público.

**Finalidade:** Regularizar situações que estão em conflito com mandamentos constitucionais no que tange aos atos de pessoal, notadamente quanto à exigência de submissão a concurso para ingresso no serviço público.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Retificações nos Editais de Concurso Público e regularização de situações que estavam em desacordo com a legislação.

**Etapas:** Em tramitação.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2019

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) |                            |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                                      | Natureza                   | Especificação                                                     |
| 1066824                                                          | Edital de Concurso Público | Provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da PM Muriaé. |

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2019

### Fiscalização dos procedimentos licitatórios

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                                      | Natureza | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1066872                                                          | Denúncia | Edital de Concorrência Pública nº 008/2018, do Processo Licitatório 284/2018, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Araguari, para contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de áreas verdes (praças públicas e canteiros de avenidas e de serviços de varrição manual, caiação de meios-fios, remoção de entulhos e outros serviços afins), no Município de Araguari e seus distritos.                |
| 1066728                                                          | Denúncia | Registro de preço, consignado em Ata, para contratação de empresa especializada em licenciamento de Sistemas de Gestão Pública Integrada (software), sob forma de locação, incluindo manutenção, atualização e suporte, bem como a respectiva instalação, configuração, migração e implantação dos dados atuais existentes. O valor estimado para a contratação é de R\$1.503.000,00 (um milhão e quinhentos e três mil reais). |
| 1071315                                                          | Denúncia | Seleção exclusiva de pessoas físicas interessadas, habilitadas e capazes, para outorga de permissão para exploração dos Serviços de Transporte de Passageiros por TÁXI, no Município de Sarzedo/MG.                                                                                                                                                                                                                             |
| 1041491                                                          | Denúncia | Contratação de prestação de serviços de portaria, proteção de bens patrimoniais e ambientais, limpeza e conservação nas unidades da COPASA/MG, no âmbito da Superintendência de Operações Norte - SPNT, com valor estimado na ordem de R\$ 8.983.170,23 (oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e setenta reais e vinte e três centavos).                                                                         |
| 987463/<br>997593                                                | Denúncia | Concorrência Pública nº 006/2016 - Processo nº 97/2016, que tem como objeto a “delegação de permissão para a prestação de Serviços de Transporte Público Alternativo do Município de Sete Lagoas, a título precário”.                                                                                                                                                                                                           |

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre 2019



# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

#### Ações em destaque (continua)

**Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SicomLRF/Consulta/ 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019)**

**Objeto:** Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2019.

**Finalidade:** Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapas:** Projeto em andamento.

**Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SicomLRF/Consulta/ 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019)**

**Objeto:** Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2019.

**Finalidade:** Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapas:** Ação encerrada.

**Acompanhamento dos limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado de Minas Gerais**

**Objeto:** Acompanhar as despesas com Pessoal e Dívida para controle dos percentuais, tendo em vista os limites de alerta e prudencial.

**Finalidades:** Acompanhar e confrontar os percentuais de limite.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Correção de Irregularidades e impropriedades visando ao aprimoramento da gestão.

**Etapas:** Ação concluída.

**Validação e homologação da LRF eletrônica 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.**

**Objeto:** Validação e homologação da LRF eletrônica 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Finalidade:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária das Câmaras do Tribunal.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapas:** Projeto em andamento.

**Validação e homologação dos Relatórios de Análise 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019 (SicomLRF/Análise/2º bimestre de 2019)**

**Objeto:** Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019.

**Finalidade:** Certificar se a análise dos limites e as exigências da LRF no exercício de 2019 estão sendo geradas nos moldes das respectivas especificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapas:** Projeto em andamento.

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (continuação)

**Validação e homologação da LRF eletrônica 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.**

**Objeto:** Validação e homologação da LRF eletrônica 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Finalidade:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária e das Câmaras do Tribunal.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapas:** Ação encerrada.

**Validação e homologação dos Relatórios de Análise (SicomLRF/Análise/1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019)**

**Objeto:** Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019.

**Finalidade:** Certificar se a análise dos limites e as exigências da LRF no exercício de 2019 estão sendo geradas nos moldes das respectivas especificações.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapas:** Ação encerrada.

**Análise de 09 pedidos de Substituição dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO), pertinentes ao Poder Executivo Municipal**

**Objeto:** Substituição de dados no Siace/LRF.

**Finalidade:** Permitir a possibilidade de substituição dos dados no Siace/LRF, mediante a liberação para reenvio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Melhoria da transparência e correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

**Etapas:** Ações realizadas a partir da demanda dos jurisdicionados.

**Finalização do Relatório de análise e de acompanhamento da Gestão Fiscal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (primeiro bimestre), gerado pelo Sicom/LRF, referentes à data-base 30/04/2019 e 30/06/2019.**

**Objeto:** Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, referentes à data-base 30/04/2019 e 30/06/2019.

**Finalidade:** Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e consequente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes desta Casa.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

**Etapas:** Ação encerrada.

**Respostas a 112 ocorrências registradas no CRJ pelos jurisdicionados.**

**Objeto:** Informação aos jurisdicionados quanto às dúvidas de preenchimento de dados nas telas do Siace/LRF

**Finalidade:** Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto ao questionamento referente ao Siace/LRF.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

**Etapas:** Ação encerrada.

**Validação e homologação da LRF Eletrônica, 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019.**

**Objeto:** Validação e homologação da LRF Eletrônica, 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019.

**Finalidade:** Homologar o sistema de análise das exigências da LRF no 1º quadrimestre, 1º semestre, 2º e 3º Bimestres de 2019.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aprimoramento da Gestão Fiscal e redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

**Etapas:** Ação encerrada.

**Reunião com o grupo de trabalho de Prestação de Contas na Diretoria de Controle Externo**

**Finalidade:** Estudar os assuntos da prestação de contas para sugerir alteração no escopo de análise.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Escopo atualizado.

**Etapas:** Projeto em andamento.

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (continuação)

**Reuniões de especificação e validação junto à DTI do Projeto Sicom Remessa 2020**

**Finalidade:** Atualização do leiaute e das regras de validação para o exercício de 2020 em virtude da edição de novas leis e normas, bem como demandas encaminhadas a esta Coordenadoria.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Dados do Sicom atualizados.

**Etapas:** Projeto em andamento.

**Treinamento de servidores novatos**

**Finalidade:** Treinar os servidores para atender às demandas da Coordenadoria.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Servidores treinados.

**Etapas:** Projeto em andamento.

**Validação e homologação da LRF eletrônica 1º semestre e 3º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta**

**Objeto:** Validação e homologação da LRF eletrônica 1º semestre e 3º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Finalidade:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º semestre e 3º Bimestre de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária das Câmaras do Tribunal.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Apreciação pela Sessão plenária da Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 1º semestre e 3º Bimestre de 2019, para adoção das medidas cabíveis.

**Etapas:** Projeto em andamento.

**Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (Sicom LRF/Consulta/ 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019).**

**Objeto:** Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2019.

**Finalidade:** Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete.

**Etapas:** Concluído.

**Validação e homologação dos Relatórios de Análise (Sicom LRF / Análise/2º bimestre de 2019).**

**Objeto:** Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 2º bimestre do exercício de 2019.

**Finalidade:** Certificar se a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019 estão sendo geradas nos moldes das respectivas especificações.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal;

Redução de custos para o Tribunal de Contas.

**Etapas:** Concluído.

**Validação e homologação da LRF eletrônica 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta**

**Objeto:** Validação e homologação da LRF eletrônica 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom /Consulta.

**Finalidade:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária das Câmaras do Tribunal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Apreciação pela Sessão plenária da Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019, para adoção das medidas cabíveis.

**Etapas:** Concluído.

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (continuação)

#### **Reuniões de especificação e validação junto à DTI do Projeto LRF/2019**

**Finalidade:** Reuniões que têm por escopo especificar, em ação conjunta com a DTI, os Demonstrativos Fiscais do SICOM LRF/ Consulta e os Relatórios de análise do Sicom LRF/Análise, para o exercício de 2019.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal dos municípios pela Diretoria Técnica Municipal e geração de relatórios, via LRF Eletrônica, a serem apreciados pela Sessão Ordinária da Câmara competente.

**Etapas:** Concluído.

**Dia 08/07 – Participação na reunião do Grupo de Estudos Requisitos Mínimos de Qualidade dos Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Participação em reunião com DTI para definição de prazos para validação e homologação dos demonstrativos fiscais (SICOM/LRF/CONSULTA) para o exercício de 2020. Participação em reunião com a Diretoria de Controle Externo dos Municípios e DTI para definição de alteração para separação do arquivo DCLRF do Acompanhamento Mensal, criando um módulo separado.**

**Finalidade:** Verificar as informações disponíveis no Sicom acerca dos sistemas utilizados pelos municípios.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Informações para elaboração de questionário sobre os sistemas utilizados pelos municípios fornecidas.

**Etapas:** Concluído.

#### **Dia 10/07 – Apresentação do Sicom para os servidores da Controladoria Geral do Estado – CGE**

**Finalidade:** Apresentar as informações do Sicom disponíveis no Fiscalizando com o TCE.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Informações prestadas à equipe da CGE para consulta.

**Etapas:** Concluído.

#### **Dia 15/07 – Participação na reunião de apresentação do APP Lupa de Minas**

**Finalidade:** Verificar as demandas que envolvem o Sicom.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Contribuição para o controle social por meio do aplicativo Lupa de Minas.

**Etapas:** Concluído.

#### **Atualização do PCASP TCEMG 2020**

**Finalidade:** Atualizar o PCASP TCEMG de acordo com as alterações realizadas pela STN no PCASP. Estendido para envio dos Balancetes Contábeis pelos municípios.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** PCASP TCEMG 2020 atualizado.

**Etapas:** Concluído.

#### **Revisão do PCASP TCEMG 2020 para publicação**

**Finalidade:** Revisar o PCASP TCEMG de acordo com as alterações realizadas pela STN no PCASP Estendido.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** PCASP TCEMG 2020 revisado.

**Etapas:** Concluído.

#### **Respostas de 306 ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ e do CRTCE e da Ouvidoria**

**Finalidades:** Subsidiar a remessa de informações ao Sicom. Responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Redução de erros no sistema e instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

**Etapas:** Contínuo.

#### **Atendimentos diversos (interno e externo) relativos ao SICOM e à PCA**

**Finalidade:** Prestar informações demandadas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Públicos atendidos.

**Etapas:** Contínuo.

#### **Análise de 717 pedidos de substituição (e-Petição)**

**Finalidade:** Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas no SICOM para deferimento da substituição.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Pedidos de substituição de remessas autorizadas.

**Etapas:** Contínuo.

#### **Testes e Homologação do módulo DCASP referente ao exercício 2018 – Consolidado e Isolado**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos Relatórios com a documentação de especificação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Relatórios em conformidade com o documento de especificação.

**Etapas:** Concluído.



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

#### Ações em destaque (continuação)

**Testes PCA Análise 2018**

**Finalidade:** Verificar a adequação do sistema com a documentação de especificação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Sistema em conformidade com o documento de especificação.

**Etapas:** Concluído.

**Testes e Homologação dos relatórios da LRF exercício 2018, após o envio do módulo DCASP 2018**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos Relatórios com a documentação de especificação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Relatórios em conformidade com o documento de especificação.

**Etapas:** Concluído.

**Teste e Homologação dos relatórios LRF 2019 referente ao 1º Bimestre e 2º Bimestre**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos Relatórios com a documentação de especificação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Relatórios em conformidade com o documento de especificação.

**Etapas:** Concluído.

**Atendimento presencial do Contador de Berizal, sobre divergências de Receitas e Despesas da Educação entre o Siope e o Sicom**

**Finalidade:** Verificar os motivos das divergências apresentadas entre as informações do Sicom e do Siope.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Divergências apuradas permitindo o envio das informações municipais ao Siope.

**Etapas:** Concluído.

**Atendimento presencial dos servidores da Prefeitura Municipal de Ipatinga, sobre erro na remessa do mês de maio**

**Finalidade:** Verificar o motivo do erro interno impeditivo do envio.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Permissão para envio da remessa do mês de maio e, consequentemente, geração da Certidão de Operação de Crédito.

**Etapas:** Concluído.

**Elaboração de resposta à Questionário de Mapeamento das Divergências Conceituais, da STN**

**Finalidade:** Harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação das normas atinentes à gestão fiscal e ao cumprimento dos dispositivos estabelecidos na LRF.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Informações da federação comparáveis.

**Etapas:** Concluído.

**Atendimento aos técnicos da Diretoria de Controle Externo dos Municípios quando solicitados**

**Finalidade:** Sanar dúvidas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria na qualidade do trabalho.

**Etapas:** Contínuo.

**Atendimento ao Prefeito do município de Olhos D'água e ao Assessor Roni do Deputado Rogério Corrêa**

**Finalidade:** Sanar dúvidas ligadas à LRF.

**Etapas:** Concluído.

**Atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Itamogi**

**Finalidade:** Esclarecer dúvidas sobre realocações orçamentárias.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Leiautes preenchidos corretamente.

**Etapas:** Concluído.

**Atendimento aos vereadores da Câmara Municipal de Salto da Divisa**

**Finalidade:** Esclarecer dúvidas sobre o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Auxílio na atuação dos vereadores na fiscalização dos atos do Executivo.

**Etapas:** Concluído.

**Atendimento ao Conselheiro-Substituto Adonias**

**Finalidade:** Esclarecer dúvidas das remessas do Sicom.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Auxílio na conclusão dos processos.

**Etapas:** Concluído.

**Reunião com a Superintendência de Controle e com a equipe técnica do Estado.**

**Finalidade:** Discutir sobre a recepção dos dados estaduais por meio do Sicom.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Contribuição com informações para tomada de decisões do demandante.

**Etapas:** Concluído.

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (conclusão)

**Reunião com a equipe técnica de Belo Horizonte**

**Finalidade:** Alinhar os procedimentos de atendimento à medida cautelar do Temo de Ajustamento de Gestão nº 1058474.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Adoção de procedimentos corretos para atendimento da medida cautelar.

**Etapa:** Concluído.

**Reunião com a equipe da Coordenadoria de Matérias Especiais**

**Finalidade:** Definir programação para realização do evento Workshop Leiautes do Sicom a realizar dia 30/10/2019.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Programação de evento definida.

**Etapa:** Concluído.

**Resposta ao questionário ACT – Grupo 4, dentro do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018 firmado entre a Secretaria do Tesouro Nacional- STN/MF e os Tribunais de Contas, que objetiva a Padronização de Conceitos e Regras de Contabilização**

**Finalidade:** Responder questões solicitadas no questionário.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Questionário respondido.

**Etapa:** Concluído.

**Especificação e conferência de planilhas disponibilizadas à Fundação João Pinheiro com dados do SICOM**

**Finalidade:** Levantamentos efetuados pela Fundação João Pinheiro.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Subsidiar o trabalho da Fundação João Pinheiro.

**Etapa:** Contínuo.

**Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (Sicom LRF/Consulta/ 1º Bimestre de 2019)**

**Objeto:** Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2019.

**Finalidade:** Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete; Redução de custos para o Tribunal de Contas.

**Etapa:** Concluído.

**Validação dos Relatórios de Consulta do Sicom 2019**

**Finalidade:** Certificar se os relatórios de consulta relativos ao exercício de 2019 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Relatórios de Consulta 2019 validados.

**Etapa:** Concluído.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, DCEE e SICOM - 3º Trimestre 2019.

### Acompanhamento e fiscalização da macrogestão governamental de Belo Horizonte

#### Ações em destaque (continua)

**Reunião dos servidores, coordenadora da CFAMGBH e Superintendência de Controle Externo com membros da Diretoria de Estatística e Informações (DIREI) da Fundação João Pinheiro.**

**Objeto:** Exposição das principais estatísticas produzidas pela Fundação João Pinheiro, além da apresentação por servidores do Tribunal do “Projeto Receitas” e do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

**Finalidades:** Expor as principais estatísticas produzidas pela Fundação João Pinheiro e apresentar o “Projeto Receitas” e o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Aproximação, criação de diálogo e abertura para novos trabalhos conjuntos entre o TCE-MG e a Fundação João Pinheiro. Melhor direcionamento das ações de controle externo do TCE-MG, principalmente em relação às auditorias a serem realizadas em 2019.

**Etapa:** Concluído.



# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (conclusão)

**Reunião dos servidores e da coordenadora da CFAMGBH com a Gerente de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação (SMPL) da PBH, em 05/08/19.**

**Objeto:** Discussão a respeito dos instrumentos de planejamento da PBH para 2018.

**Finalidade:** Propiciar o início das atividades relacionadas à elaboração do relatório sobre a macrogestão/2018 da PBH. Os servidores da CFAMGBH receberam explanação a respeito dos instrumentos de planejamento da PBH, a saber:

- Agenda 2030 ODS/ONU (Decreto 17.135/19);
- Plano Diretor;
- Planos Setoriais;
- BH Metas/ Projetos Estratégicos;
- PPA, LDO e LOA.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:** Implementação dos planos de investimentos prioritários voltados ao crescimento do Município concretizado. Avaliação do processo de andamento das medidas a serem desenvolvidas durante a vigência do PPAG e do PPA, verificando-se a situação atual dos programas e as formas de melhor aplicação dos recursos públicos.

**Etapa:** Concluído.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e DCEE- 3º Trimestre 2019

### Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

#### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica ( continua)

| Processo(s)                     | Natureza           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1054161;<br>1058473;<br>1066588 | Representação      | Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2013 e do respectivo Contrato Administrativo nº 003/2013 e do Pregão nº 004/2013 referente ao Processo Administrativo 08/2013, que resultaram nas contratações celebradas entre o Município de Jaíba e a Construtora e Locadora Jaíba Ltda., relativamente à “contratação de caminhões, máquinas e equipamentos, destinados à coleta de resíduos sólidos domiciliares, na sede do município, nos núcleos habitacionais do projeto JAÍBA: Mocambinho, NH-1, Frente III, Ns-2, Ns1 e Cs-3, e, ainda manutenção do lixão da sede e de duas comunidades” e “prestação de serviços na locação de veículos e equipamentos para manutenção da limpeza pública em logradouros do município”, respectivamente. |
| 1066565                         | Inspeção Ordinária | Obras realizadas na MGC 383, entre a BR 040 município de Congonhas e Jeceaba, relativas aos processos licitatórios de nºs PRC-22.029/2011, PRC-22.007/16, referentes às respectivas conc. públicas CP Nº 09/2011 e CP 065/17.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 942152                          | Denúncia           | Obra de canalização do Córrego Santa Rita, realizada pela Prefeitura Municipal de Muriaé, em flagrante desrespeito à legislação ambiental e legislação relativa à Licitação e Contratação – Lei Federal 8666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 965765                          | Representação      | Processo Licitatório n. 084/2014, referente Tomada de Preços n. 007/2014, deflagrado pelo Município de Delfim Moreira, bem como na execução do Contrato n. 139/2014 celebrado com Real Sul Construções Ltda. ME, cujo objeto é a construção de muro de arrimo da creche Pró-Infância e conclusão do castelo de água no valor de R\$134.123,38 (cento e trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 932478                          | Representação      | Processo de Compras nº 1097/2013 – Concorrência Pública n.º 004-SMA/2013, cujo regime de execução é empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, para o objeto de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza pública no Município de Poços de Caldas, cujo valor mensal estimado foi de R\$1.745.870,77; totalizando anualmente o valor de R\$20.950.449,24.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica ( conclusão) |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                                        | Natureza      | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1071406                                                            | Representação | Processo Licitatório nº 03/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, promovido pela Câmara Municipal de Itajubá, visando ao “registro de preços de MICROEMPRESA – ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP para a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, nas dependências da sede da Câmara Municipal de Itajubá e imóvel por esta locado.” |
| 862581                                                             | Representação | Procedimento licitatório na modalidade concorrência pública nº001/2011, promovido pelo Município de Frutal, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza pública, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e demais insumos.                                                                                           |
| 888137                                                             | Denúncia      | Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2010, celebrado entre o Município de Itabira e a empresa Santa Fé Serviços, Transportes e Comercio Ltda. para a locação de máquinas.                                                                                                                                                                                                      |

Fonte: Relatórios de Atividades da DFME - 3º Trimestre 2019

| Apuração de Representações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações em destaque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Estudo para banco de dados da coordenadoria em matérias de Edital de Concurso Público e Atos de Admissão</b><br/> <b>Objeto:</b> Discussão de temas atinentes a atos de pessoal e organização de banco de dados dos assuntos da Coordenadoria.<br/> <b>Finalidade:</b> Atualizar, alinhar e organizar a análise dos temas de competência da Coordenadoria.<br/> <b>Benefício esperado e/ou alcançado:</b> Maior suporte para os analistas exercerem o controle dos Editais de Concurso Público.<br/> <b>Etapa:</b> Em andamento.</p> <p><b>Elaboração de Relatórios Técnicos</b><br/> <b>Objeto:</b> Análise dos processos de Representação em matéria de Edital de Concurso Público e Atos de Admissão.<br/> <b>Finalidade:</b> Regularizar situações que estão em conflito com mandamentos constitucionais no que tange aos atos de pessoal, notadamente quanto à exigência de submissão a concurso para ingresso no serviço público.<br/> <b>Benefício esperado e/ou alcançado:</b> Retificações nos Editais de Concurso Público e regularização de situações em atos de admissão que estavam em desacordo com a legislação.<br/> <b>Etapa:</b> Em tramitação.</p> |

Fonte: Relatórios de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) |               |                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                                      | Natureza      | Especificação                                                                                                                                                                                                                               |
| 1047886                                                          | Representação | Contratações de pessoal realizadas pela MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A e em contratos firmados pela referida empresa pública com órgãos e entidades públicas do Estado e dos Municípios.                                   |
| 1071312                                                          | Representação | Repasse das transferências dos recursos do Fundo do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (gestora local do SUS) às entidades que prestam assistência ao SUS, em Belo Horizonte. |



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) |               |                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                                       | Natureza      | Especificação                                                                                                                                                                                                                         |
| 1054219                                                           | Representação | Demissões de funcionários das caixas escolares das escolas municipais de Belo Horizonte pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, para contratação posterior, sem concurso, pela Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS. |
| 1012031                                                           | Representação | Edital de licitação que visa a contratação de prestação de serviços para atender à demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Belo Horizonte (SMASAN).  |
| 1058923                                                           | Representação | Contratação direta, por inexigibilidade, para prestação de serviços de consultoria e auditoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em Administração Pública.                                                             |
| 1013280                                                           | Representação | Supostas ilegalidades na contratação da empresa AGS Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis Ltda. pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por haver indícios de desvio de dinheiro público.                             |
| 1015393                                                           | Representação | Locação de 200 horas de trator de esteira para o aterro sanitário municipal por meio de processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017, no valor estimado de R\$ 16.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).                            |
| 1071468                                                           | Representação | Representação apresentada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais em face da suposta ocorrência de irregularidades em procedimento licitatório do Município de Central de Minas.                                  |

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DFAP - 3º Trimestre 2019

#### Realização de Levantamentos

#### Ações em destaque (continua)

##### Inserir interface CAPMG e FISCAP Concessão

**Objeto:** Consistir as informações do Fiscap com as do CAPMG quanto às acumulações de remuneração/proventos

**Finalidade:** Impedir o registro de proventos em acumulação indevida com remuneração ou outro provento.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Maior assertividade das decisões pelo registro.

**Etapas:** Em andamento.

##### Criação do módulo gerencial do CAPMG

**Objeto:** Ferramenta eletrônica para controle das situações apontadas na malha fiscalizatória.

**Finalidade:** Acompanhamento eletrônico das justificativas/soluções para as situações de acumulação apresentadas.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Fiscalizar o saneamento das falhas apontadas;
- Obter relatórios gerenciais para monitoramento e ações específicas de fiscalização.

**Etapas:** 3ª etapa do Módulo Gerencial do CAPMG em validação.

##### Capacitação aos usuários dos sistemas FISCAP e CAPMG

**Objeto:** Melhorar as informações recebidas pelos sistemas eletrônicos.

**Finalidade:** Diminuir o número de erros decorrentes de informações incorretas..

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Esclarecimento das principais dúvidas e falhas verificadas no cadastro de informações.

**Etapas:** Atendimento ao jurisdicionado presencial ou por telefone e canais de comunicação (CRJ, CRTCE, Ouvidoria).

##### Análise da malha de inadimplência executada pelo SURICATO

**Objeto:** Verificar os atos de concessão de benefícios não enviados pelo FISCAP, mas constantes do CAPMG

**Finalidade:** Advertir os gestores quanto à obrigatoriedade de envio de todas as concessões de benefícios ao TCEMG

**Etapas:** Em andamento

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (conclusão)

#### Criação do módulo gerencial do CAPMG

**Objeto:** Ferramenta eletrônica para controle das situações apontadas na malha fiscalizatória.

**Finalidade:** Acompanhamento eletrônico das justificativas/soluções para as situações de acumulação apresentadas

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Fiscalizar o saneamento das falhas apontadas;
- Obter relatórios gerenciais para monitoramento e ações específicas de fiscalização.

**Etapas:** 1ª e 2ª etapas do Módulo Gerencial do CAPMG concluídas e 3ª etapa em desenvolvimento pela DTI.

#### Análise da Malha Eletrônica SISOB

**Objeto:** Verificar a existência de pagamentos indevidos por órgãos públicos a servidores titulares de benefícios previdenciários já falecidos.

**Finalidade:** Notificar os órgãos pagadores para a suspensão dos pagamentos indevidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Suspensão de pagamentos indevidos.

**Etapas:** Em andamento.

#### Análise da Malha Eletrônica nº 01/2017

**Objeto:** Analisar os esclarecimentos prestados e a atual situação de 40 casos classificados como de gravidade extrema acerca de acumulação de remuneração/proventos fora das situações autorizadas pela CR/88 ou sem compatibilidade de horários.

**Finalidade:** Indicar quais situações de acúmulo continuam irregulares sugerindo providências.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Regularização das situações de acúmulo irregulares.

**Etapas:** Em andamento.

#### Trabalho conjunto com a CGE para malha de acumulação do TCU

**Objeto:** Fornece ao TCU as informações necessárias para a malha nacional de acumulação de cargos e recebimento acima do teto constitucional.

**Finalidade:** Ajustar com a CGE quais informações serão encaminhadas ao TCU para compor a malha.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Evitar duplicidade de envio de dados ao TCU;
- Estabelecer critérios para o fornecimento das informações do TCE à CGE.

**Etapas:** Concluído.

#### Análise da Malha Eletrônica nº 01/2017

**Objeto:** Analisar os indícios de irregularidades de acumulação remuneração/proventos fora das situações autorizadas pela CR/88 ou sem compatibilidade de horários por meio do Módulo de Acompanhamento do CAPMG.

**Finalidade:** Indicar quais situações de acúmulo continuam irregulares.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Regularização das situações de acúmulo irregulares.

**Etapas:** Em andamento.

Fontes: Relatórios de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2019

### Termo de Ajustamento de Gestão ( TAG )

#### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

| Processo(s) | Natureza                       | Especificação                                                                    |
|-------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1031377     | Auditoria                      | Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos. |
| 1066643     | Termo de Ajustamento da Gestão | Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos. |
| 1071623     | Termo de Ajustamento da Gestão | Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos. |
| 1053890     | Auditoria                      | Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos. |

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) |                                |                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                                       | Natureza                       | Especificação                                                                                                  |
| 1041572                                                           | Auditoria                      | Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos.                               |
| 1066504                                                           | Termo de Ajustamento da Gestão | Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária do Município de Araçuaí. |

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2019

### 3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

#### Disponibilização de informações da gestão pública

##### Ação em destaque

**Atendimento ao público pessoalmente, por telefone ou via eletrônica. (respostas de 19 CRTCE, e 05 da CRJ).**

**Objeto:** Solução de dúvidas, pesquisa de dados, alimentação do sistema “e-certidão” e geração de documentos para a emissão de Certidões relativas aos exercícios de 2019 e anteriores.

**Finalidade:** Atender aos jurisdicionados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Satisfação do interesse público.

**Etapas:** Execução.

**Emissão de 07 Certidões Extraordinária referentes à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e da Saúde e Operação de Crédito, relativas aos exercícios de 2012 a 2019**

**Objeto:** Elaboração e emissão de certidão referentes à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e Saúde e Operações de Crédito, relativas aos exercícios de 2012 a 2019.

**Finalidade:** Atender aos jurisdicionados

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Possibilitar aos jurisdicionados a realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União, e a instituições financeiras.

**Etapas:** Certidões emitidas.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2019

#### Apuração de denúncias

##### Ações em destaque

**Estudo para banco de dados da coordenadoria em matérias de Edital de Concurso Público e Atos de Admissão**

**Objeto:** Discussão de temas atinentes a atos de pessoal e organização de banco de dados dos assuntos da coordenadoria.

**Finalidade:** Atualizar, alinhar e organizar a análise dos temas de competência da Coordenadoria.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Maior suporte para os analistas exercerem o controle dos Editais de Concurso Público.

**Etapas:** Em andamento.

**Elaboração de Relatórios Técnicos**

**Objeto:** Análise dos processos de Denúncias em matéria de Edital de Concurso Público e Atos de Admissão.

**Finalidade:** Regularizar situações que estão em conflito com mandamentos constitucionais no que tange aos atos de pessoal, notadamente quanto à exigência de submissão a concurso para ingresso no serviço público.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Retificações nos Editais de Concurso Público e regularização de situações em atos de admissão que estavam em desacordo com a legislação.

**Etapas:** Em andamento.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e DFAP - 3º Trimestre 2019

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica |          |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                           | Natureza | Especificação                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1066703                                               | Denúncia | Possíveis irregularidades na cessão de servidores do Município de Araguari para a Câmara Municipal na criação de cargos comissionados pelo Legislativo como também a contratação de pessoal negligenciando os aprovados no Concurso realizado em 2018. |
| 1054047/<br>1054166                                   | Denúncia | Apuração de violação da Lei 11.301/2006 e do entendimento do STF na ADI 3.772. (Belo Horizonte).                                                                                                                                                       |

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e DFAP - 3º Trimestre 2019

### 3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e às entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

#### Auditoria de desempenho operacional

##### Ações em destaque ( continua)

##### **Auditoria Operacional na Gestão do Turismo em Minas Gerais**

**Objeto:** Políticas públicas relacionadas à gestão do turismo no Estado de Minas Gerais. (O Estado possui grande potencial turístico, um órgão estadual responsável pelo fomento desta relevante atividade, 46 Circuitos Turísticos, tributos destinados a esta atividade (ICMS Turístico), dentre outros fatores.)

**Finalidade:** Avaliar a gestão do estado de Minas Gerais no tocante as ações de planejamento, indução e fomento ao turismo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Aprimoramento da gestão do turismo no Estado de Minas Gerais, por meio da sua adequada indução e fomento, objetivando o desenvolvimento socioeconômico e incremento de receitas.

**Etapas:** Em andamento.

**Ações em destaque ( conclusão)**

**Auditoria Operacional na Mobilidade Urbana do Município de Belo Horizonte**

**Objeto:** Mobilidade Urbana no Município de Belo Horizonte. (Considerando a relevância dos objetivos apresentados no PlanMob – BH, quer sejam a garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, a integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano, a priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo, a garantia da mobilidade urbana sustentável e de baixas emissões, além da acessibilidade física e econômica no espaço urbano, a garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte do município, entre outros).

**Finalidade:** Aferir os níveis de qualidade e de efetividade das políticas públicas de mobilidade urbana no Município de Belo Horizonte.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Aprimoramento da gestão dos sistemas de mobilidade urbana no Município de Belo Horizonte, promovendo acessibilidade, ofertando serviços de qualidade, bem como priorizando a equidade nos serviços de transporte coletivo.

**Etapa:** Em andamento.

**Auditoria Operacional nas Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Minas Gerais**

**Objeto:** Políticas públicas planejadas e executadas pelo ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher (que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas).

**Finalidade:** Avaliar em que medida as ações que vem sendo planejadas e executadas pelo ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Aprimoramento dos mecanismos de gestão que tratam das ações de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais.

**Etapas:** Em andamento.

**Auditoria Operacional sobre renúncia de receitas na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais**

**Objeto:** Metodologia, sistemas de informação, avaliação e monitoramento constituídos como instrumentos necessários ao registro e controle de renúncias de receitas, bem como o atendimento dos mesmos à legislação pertinente (LC 101/00) e outros critérios (Resolução Atricon nº 06/2016).

**Finalidade:** Avaliar gestão do Estado de Minas Gerais quanto às Renúncias de Receitas Públicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Aprimoramento da metodologia para definição das renúncias de receitas, para registro, controle e avaliação da renúncia de receita e, assim, alcançar a melhoria da arrecadação do Estado.

**Etapa:** Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -3º Trimestre 2019

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica |                                        |                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo(s)                                           | Natureza                               | Especificação                                                                                           |
| Monit/ AOP/ 1054099/ 2018                             | Monitoramento de Auditoria Operacional | Monitoramento de Auditoria Operacional em Mineração no SISEMA/Municípios Mineradores.                   |
| Monit/ AOP/ 969510/ 2016                              | Monitoramento de Auditoria Operacional | Monitoramento de Auditoria Coordenada pelo TCU na área de Saúde.                                        |
| Monit/ AOP/ 980602/ 2016                              | Monitoramento de Auditoria Operacional | Monitoramento de Auditoria Operacional Coordenada no Ensino Médio.                                      |
| Monit/ AOP/ 951937/ 2014                              | Monitoramento de Auditoria Operacional | Monitoramento de Auditoria Operacional no Meio Ambiente – UCPIs.                                        |
| Monit/ AOP/ 1015889/ 2017                             | Monitoramento de Auditoria Operacional | Monitoramento de Auditoria Operacional no Município de Conceição do Mato Dentro – Mineração Municípios. |
| AOP/ 1066626/ 2019                                    | Auditoria Operacional                  | Auditoria Operacional na Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte.                          |

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -3º Trimestre 2019

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque (continua)

**Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018) Finalização do projeto.**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapas:** Finalizada.

**Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Revisão dos relatórios do Cubo Gerencial.**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapas:** Finalizada.

**Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Revisão do manual do IEGM**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapas:** Finalizada.

**Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Revisão da apresentação das informações do IEGM no Portal Fiscalizando com o TCE.**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapas:** Finalizada.

Ações em destaque (continuação)

**Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Disponibilização dos resultados de 811 municípios no Portal Fiscalizando com o TCE e desenvolvimento de um mapa de visualização para algumas respostas dos questionários.**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Sua metodologia visa à medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e à observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapas:** Finalizada.

---

**Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Elaboração de análises e estudos dos resultados apurados.**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapas:** Execução.

---

**Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Prorrogação do prazo para o envio dos questionários disponibilizado para o preenchimento de 42 municípios inadimplentes no período de 01/09/2019 a 30/09/2019**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapas:** Finalizada.

---

**Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Participação em Reunião da Rede INDICON, realizada pelo IRB.**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapas:** Finalizada.

---



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

#### Ações em destaque (conclusão)

##### **Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Elaboração de relatórios no Cubo Gerencial**

**Objeto:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidade:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e à observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

**Etapa:** Finalizada.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2019

### 3.5.4 *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

#### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

##### Ação em destaque

##### **Elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais do exercício de 2018.**

**Finalidade:** Subsidiar a elaboração do Parecer Prévio do TCEMG a ser encaminhado à Assembleia Legislativa.

**Etapa:** Relatório Técnico elaborado.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 3º Trimestre 2019

#### Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

| Processo | Natureza                | Especificação                                                    |
|----------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1066559  | Balanço Geral do Estado | Prestação de Contas do Governador referente ao exercício de 2018 |

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 3º Trimestre 2019



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

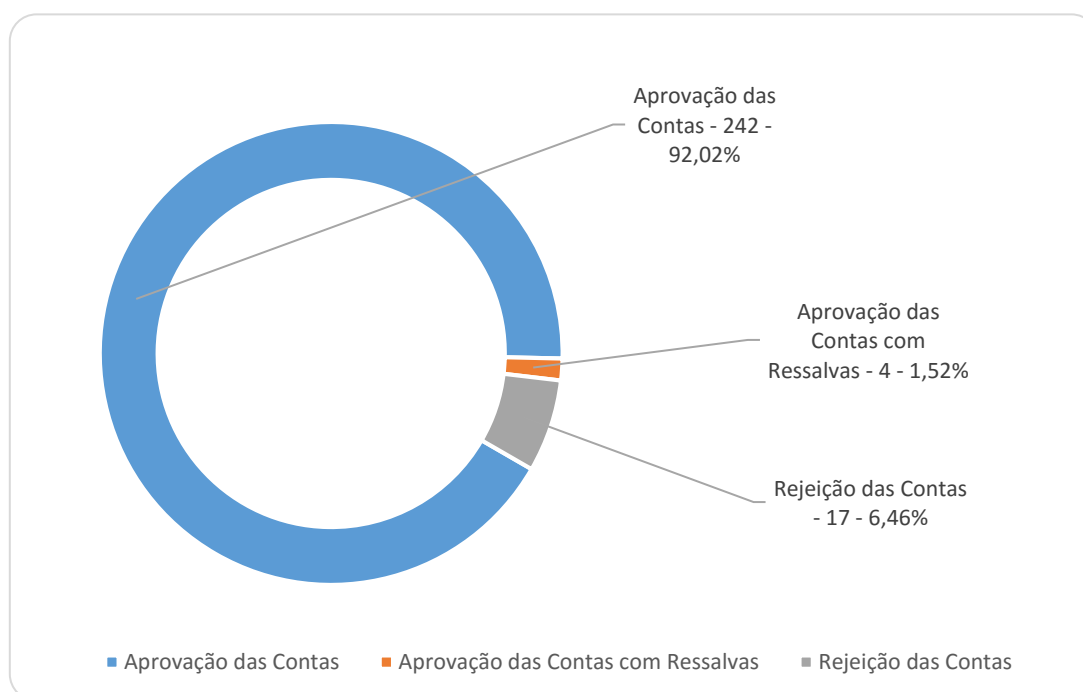
#### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 263 (duzentos e sessenta e três) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

**GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 3º Trimestre 2019



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

#### Ações em destaque (continua)

##### **Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2018 (PROCESSO ELETRÔNICO).**

###### **Objetos:**

- Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Etapa:** Finalizado.

---

##### **Análise de defesa das Prestações de Contas Municipais relativas ao Exercício de 2017 (PROCESSO ELETRÔNICO)**

###### **Objetos:**

- Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Etapa:** Finalizado.

---

##### **Análises de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.**

###### **Objetos:**

- Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Etapa:** Finalizado.

---

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

### Ações em destaque (continuação)

#### **Análise de Pedidos de Reexame (Recursos sobre parecer prévio) de 2016 e exercícios anteriores.**

##### **Objetos:**

- Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Etapas:** Finalizado.

#### **Diligências Internas**

##### **Objetos:**

- Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Etapas:** Finalizado.

#### **Análises iniciais de Prestações de Contas do Executivo Municipal (238 análises), relativas ao exercício de 2017 (processo eletrônico)**

##### **Objetos:**

- Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Orientação técnica à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapas:** Finalizado.

**Ações em destaque (continuação)**

**Análise de defesa de Prestações de Contas Municipais (30 análises), relativas ao exercício de 2017 (processo eletrônico)**

**Objetos:**

- Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Orientação técnica à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapas:** Finalizado.

---

**08 análises de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2014 – 03 análises, 2015 – 02 análises e 2016 – 03 análises**

**Objetos:**

- Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

**Finalidade:** Análise técnica para subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Orientação técnica à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapas:** Finalizado.

---

**Diligência Interna (01 análise)**

**Objeto:** Cumprimento de determinação do Relator.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Orientação técnica à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapas:** Finalizado.

---



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

#### Ações em destaque (conclusão)

##### **37 análises de Pedidos de Reexame (Recursos de parecer prévio) de 2016 e exercícios anteriores**

**Objeto:** Análise das razões recursais.

**Finalidade:** Análise técnica para subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Orientar a decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapa:** Finalizado.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2019

### 3.5.5 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

#### Edição de normas relacionadas ao controle externo

No exercício, foram aprovadas 2 (duas) resoluções.

| Resoluções           |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número               | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução nº 07/2019 | Dispõe sobre a concessão de diária de viagem, aquisição de passagem e inscrição em evento de capacitação para os Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. |
| Resolução nº 08/2019 | Regulamenta o auxílio-saúde destinado aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.                                                                                                |

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa - 3º Trimestre 2019

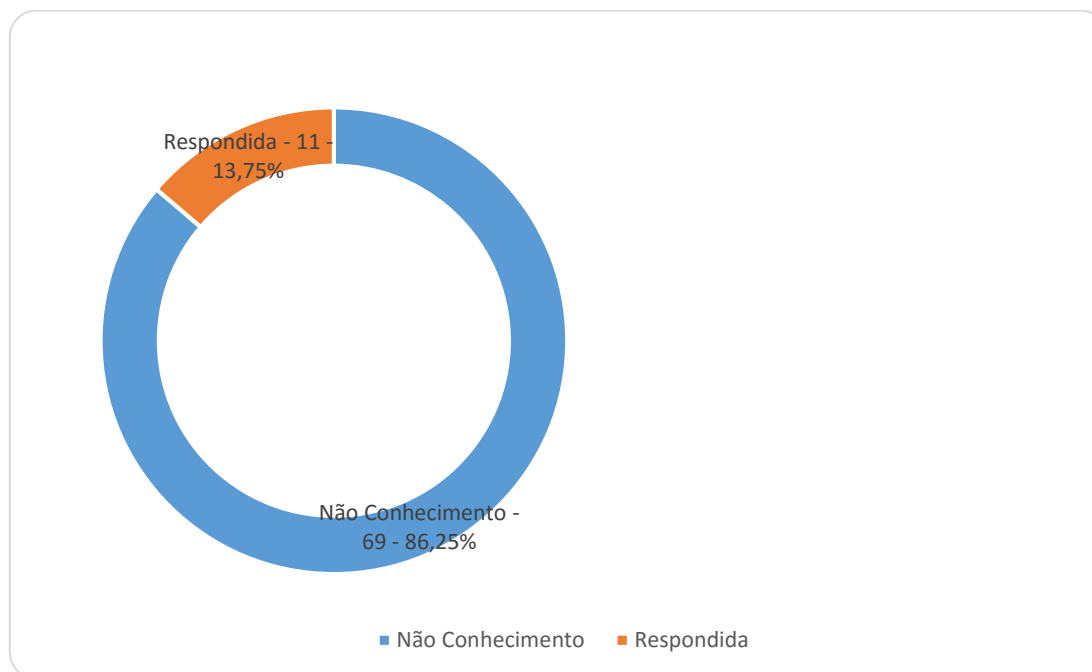
#### Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram deliberados 80 (oitenta) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

**GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta**



Fonte: SGAP BI.

### **3.6 SANÇÕES**

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

Nas Tabelas abaixo estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no exercício.

**TABELA 8 - Multas aplicadas**

| Irregularidade/Descumprimento de obrigação                                                   | Valor (Em R\$)        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Ato(s) de admissão praticado(s) sem a observância de requisito(s) legal(is)                  | R\$ 6.750,00          |
| Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s) | R\$ 31.000,00         |
| Concessão de benefício(s) a servidor(es) sem lei autorizativa                                | R\$ 2.000,00          |
| Descumprimento de determinação do Tribunal                                                   | R\$ 30.500,00         |
| Desvio de finalidade                                                                         | R\$ 3.800,00          |
| Falta de procedimento licitatório                                                            | R\$ 32.000,00         |
| Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)                            | R\$ 234.474,30        |
| Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público                                              | R\$ 1.500,00          |
| Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas                                                | R\$ 136.800,00        |
| Irregularidade(s) em procedimento licitatório                                                | R\$ 64.350,00         |
| Irregularidade(s) na gestão do órgão                                                         | R\$ 53.600,00         |
| Irregularidade(s) na remessa de dados via SICOM                                              | R\$ 5.000,00          |
| Omissão no dever de prestar contas de recurso público                                        | R\$ 21.809,58         |
| Prática de ato(s) antieconômico(s)                                                           | R\$ 1.000,00          |
| Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)                      | R\$ 7.500,00          |
| <b>Total</b>                                                                                 | <b>R\$ 632.083,88</b> |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

**TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

| Irregularidade                                                                               | Valor (Em R\$)           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s) | R\$ 818.316,55           |
| Concessão de benefício(s) a servidor(es) sem lei autorizativa                                | R\$ 914.823,46           |
| Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos                                    | R\$ 1.036.865,91         |
| Despesa(s) com ação(ões) de publicidade que caracteriza(m) promoção pessoal                  | R\$ 1.100,00             |
| Despesa(s) com publicidade sem apresentação da matéria veiculada                             | R\$ 1.250,00             |
| Despesa(s) não afeta(s) ao interesse público                                                 | R\$ 90.318,76            |
| Desvio de finalidade                                                                         | R\$ 60.654,17            |
| Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB                                              | R\$ 82.131,10            |
| Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)                            | R\$ 2.769.625,55         |
| Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas                                                | R\$ 3.240.635,49         |
| Irregularidade(s) em procedimento licitatório                                                | R\$ 875.888,15           |
| Irregularidade(s) na alienação de bem(ns) imóvel(is) público(s)                              | R\$ 5.901.015,07         |
| Irregularidade(s) na gestão do órgão                                                         | R\$ 107.015,48           |
| Irregularidade(s) no repasse de recurso(s) à Câmara Municipal                                | R\$ 20.819,75            |
| Omissão no dever de prestar contas de recurso público                                        | R\$ 455.587,51           |
| Prática de ato(s) antieconômico(s)                                                           | R\$ 57.581,19            |
| Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)                      | R\$ 190.067,47           |
| Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória                                 | R\$ 9.988,71             |
| Recebimento indevido de subsídio                                                             | R\$ 7.589,53             |
| Sobrepreço na aquisição de bens e serviços                                                   | R\$ 111.726,69           |
| <b>Total</b>                                                                                 | <b>R\$ 16.753.000,54</b> |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 129 (cento e vinte e nove) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela abaixo.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

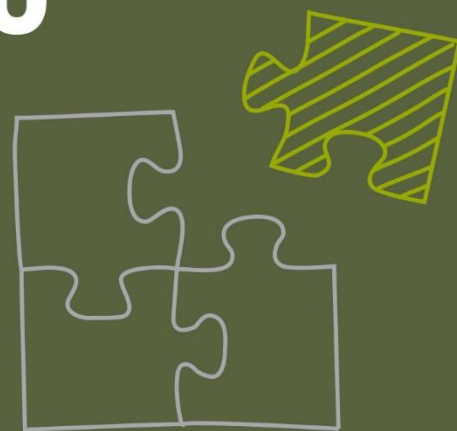
**TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas**

| Sanção                  | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Multa                   | 49         |
| Ressarcimento ao Erário | 80         |
| <b>Total</b>            | <b>129</b> |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019



# RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



## 4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

**TABELA 11 - Parcerias firmadas**

| Instrumento                                                                                                                                                                                                                                                                  | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acordo de cooperação técnica n. 001/2017, firmado com o instituto de previdência dos servidores do estado de minas gerais.                                                                                                                                                   | O Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2017, que tem como objeto a permissão de acesso, para consulta, pelo TRIBUNAL, às funcionalidades dos sistemas quanto aos dados gerados pelas seguintes aplicações desenvolvidas e em uso pelo IPSEMG: Cadastro Único - CADU, Arrecadação - AREC, Assistência Descentralizada à Saúde - SADS, Seguro e Pecúlio- SEGU, Concessão e Pagamento de Pensão - SICON/SISPAG e Tramitação Eletrônica de Pensão – Workflow, que permitirá ao TRIBUNAL acessar via web os documentos digitalizados. |
| Ato interinstitucional n. 01/2018 firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC-MG, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Contas da União e a Advocacia-Geral da União em Minas Gerais. | Inclusão do TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS, como partícipe da rede de controle “De olho nos recursos do FUNDEF em Minas Gerais”, instituída por meio do Ato Interinstitucional n. 01/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2019, firmado com a CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                                                              | Intercâmbio de informações e a cooperação técnica que envolve assuntos inerentes ao âmbito de controle externo e/ou de tecnologia da informação, visando o compartilhamento de conhecimentos e a transferência mútua de tecnologias, mediante a disponibilização da solução desenvolvida pelo TCE-MG, denominado NA PONTA DO LÁPIS, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento.                                                                                                                  |
| Convênio n. 003/2019, celebrado com a FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                                                                                                                                                                                | Concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo TRIBUNAL, a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos seguintes cursos da INSTITUIÇÃO CONVENIADA: Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia, Ciências Atuariais, Ciências da Computação (ou correlato), Letras e Ciência da Informação/ Biblioteconomia.                                                                                                                                                               |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 3º Trimestre 2019

## **4.2 OUVIDORIA**

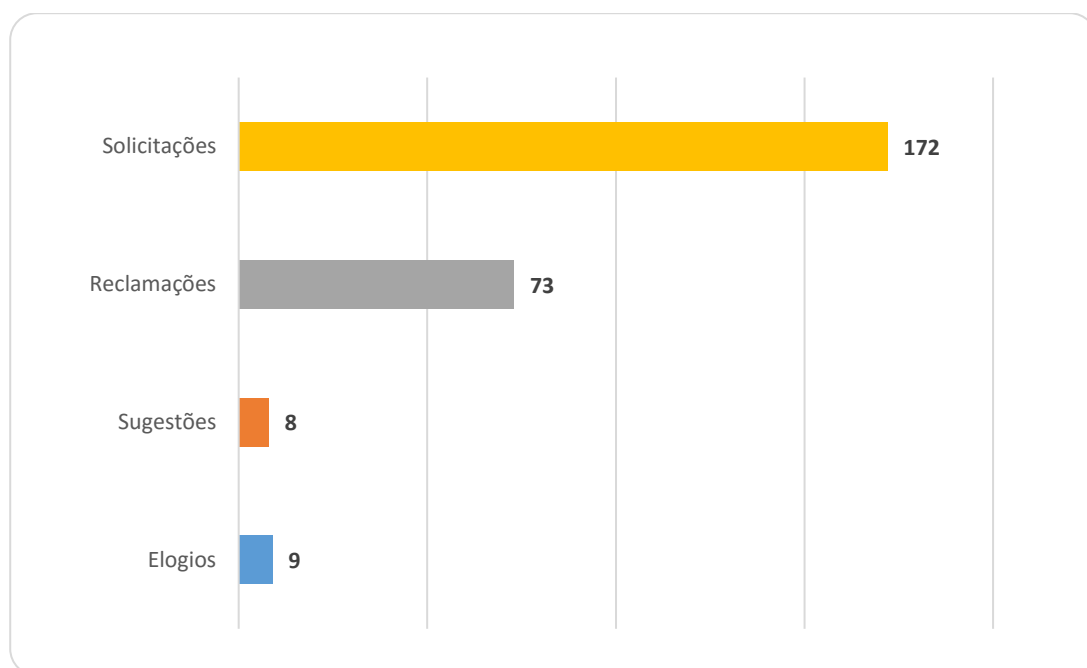
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

**GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas**

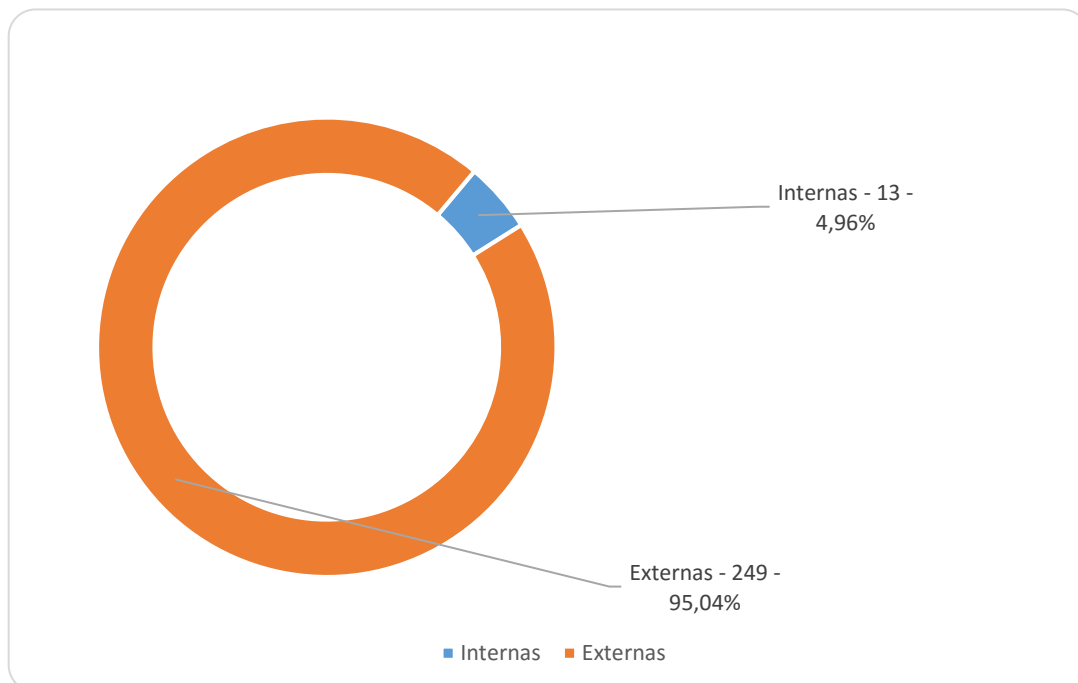


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019

# Relatório de Atividades

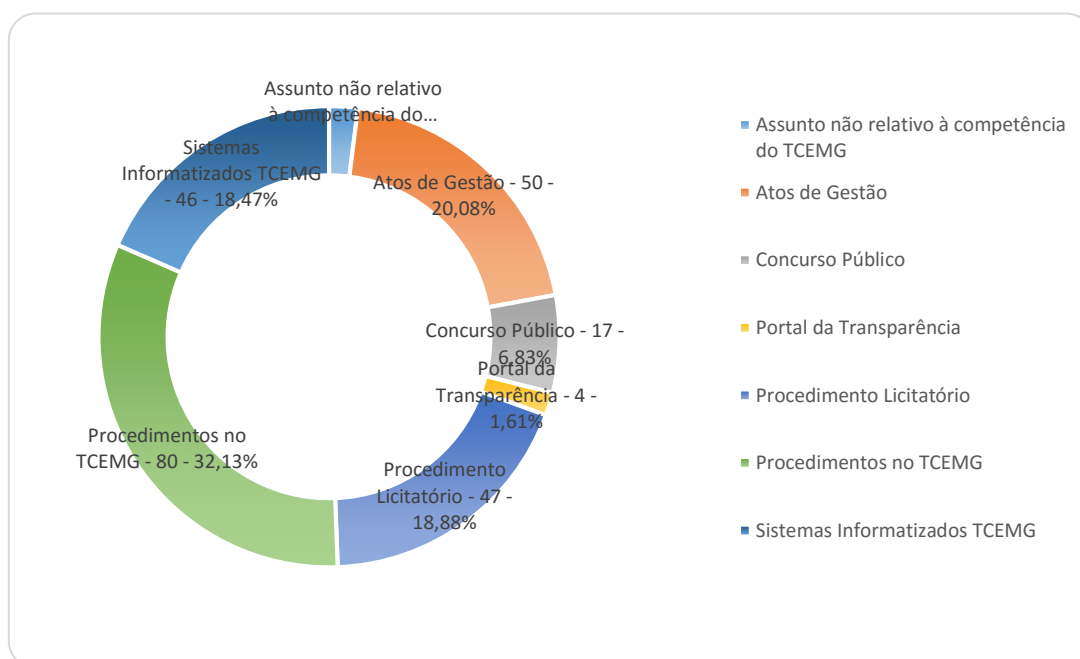
## 3º trimestre de 2019

**GRÁFICO 8 - Origem das demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019

**GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas**

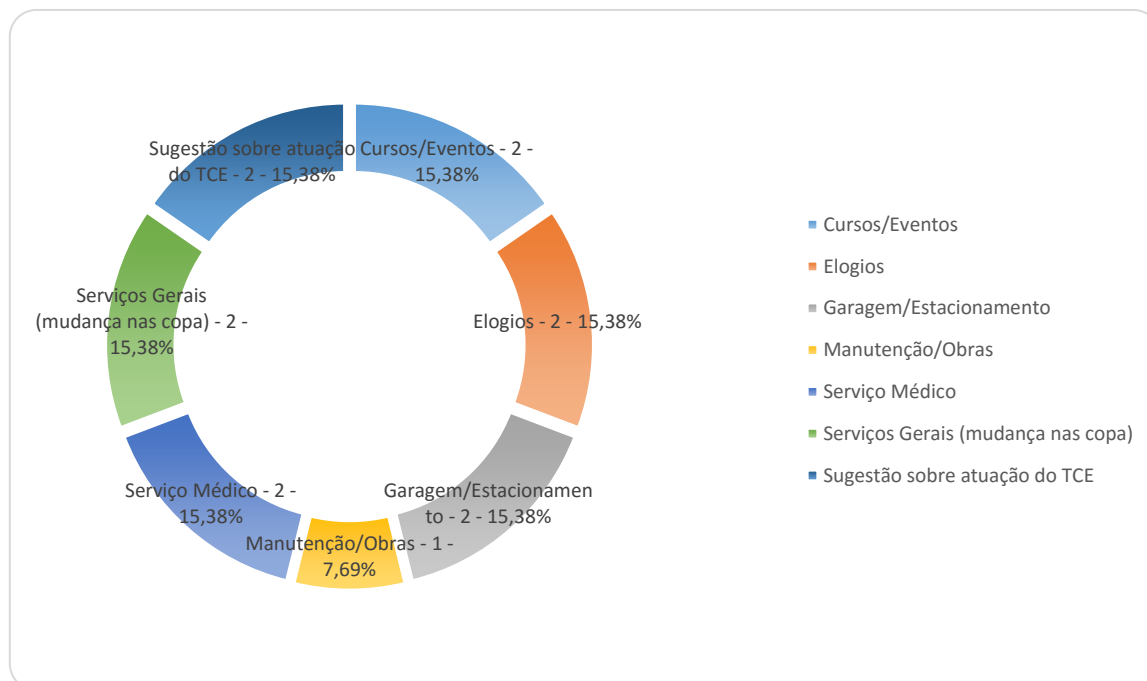


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

**GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019

**TABELA 12 - Demandas encaminhadas**

| Unidade                                               | Recebidas  | Concluídas |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|
| Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)         | 1          | -          |
| Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação    | 1          | 1          |
| Coordenadoria de Protocolo e Triagem                  | 1          | 1          |
| Diretoria de Administração                            | 4          | 4          |
| Diretoria de Comunicação Social                       | 1          | 1          |
| Diretoria de Controle Externo dos Municípios          | 5          | 3          |
| Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal          | 10         | 10         |
| Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais       | 1          | 1          |
| Diretoria de Gestão de Pessoas                        | 4          | 4          |
| Diretoria de Segurança Institucional                  | 4          | 4          |
| Diretoria de Tecnologia da Informação                 | 32         | 24         |
| Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | 9          | 7          |
| Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio            | 1          | 1          |
| Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer       | 2          | 1          |
| Secretaria do Pleno                                   | 1          | 1          |
| Secretaria-Geral da Presidência                       | 3          | 3          |
| Secretaria da Ouvidoria (*)                           | 134        | 131        |
| <b>Total</b>                                          | <b>214</b> | <b>197</b> |

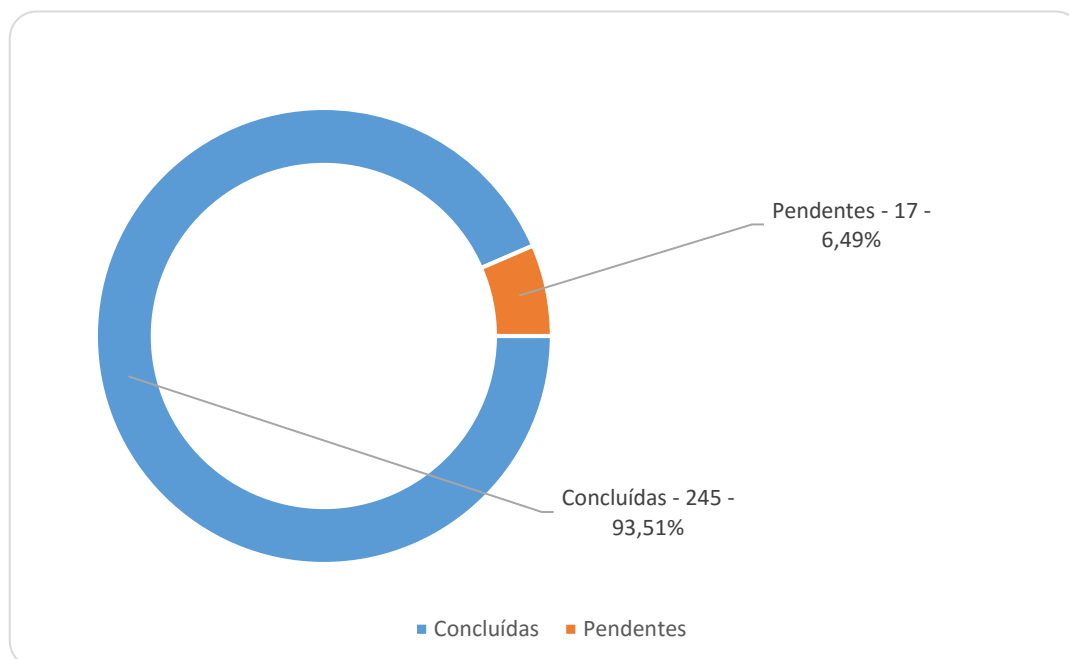
Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 3º Trimestre 2019

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

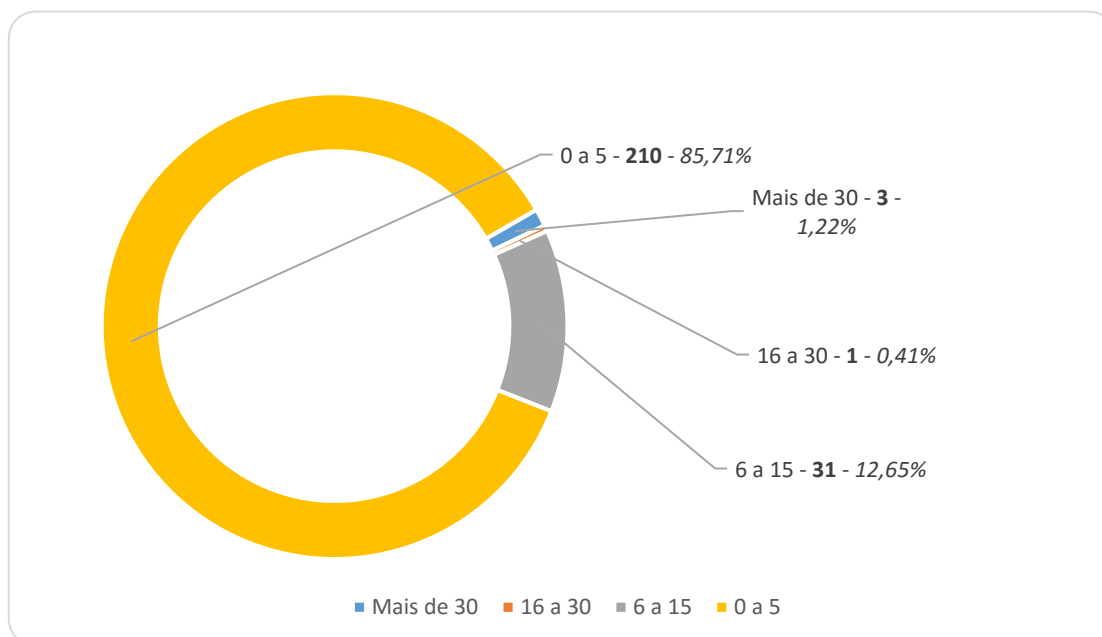
Nota: (\*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

**GRÁFICO 11 - Situação das demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019

**GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2019

### 4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

#### 4.3.1 Portal do TCEMG na internet

**TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal**

| Atividade                       | 2018    | 2019    |
|---------------------------------|---------|---------|
| Notícias publicadas             | 157     | 188     |
| Downloads de programas do TCEMG | 146     | 214     |
| Visualizações de páginas        | 461.325 | 435.716 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação - 3º Trimestre 2019

#### 4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados abaixo:

**TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG**

| Serviço                     | Especificação (continua)                                                                                                                            |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acompanhamento de Processos | Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.                                              |
| Aposentados e Pensionistas  | Formulário para cadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.                                                    |
| Banco de Preços             | Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais. |
| Na Ponta do Lápis           | Monitora o cumprimento das 20 metas e 254 estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.                                                |
| CAPMG                       | Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.                        |
| Certidão CNJ/CNMP           | Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.               |
| CFS                         | Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .                                                                                                       |

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

| Serviço                       | Especificação (continuação)                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Concurso Público              | Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.                                                                |
| Conferência de Assinatura     | Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.                                                  |
| Dados Abertos                 | Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.                          |
| DOC                           | Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.                                |
| e-Certidão                    | Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.                                                           |
| e-Consulta                    | Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.                                                              |
| e-TCE                         | Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.                                              |
| ECI                           | Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.     |
| Escola de Contas              | Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral. |
| Fale com o TCE                | Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.                              |
| Fiscalizando com o TCE        | Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.                                         |
| FISCAP                        | Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.                  |
| Fornecedores Impedidos        | Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.                                                             |
| Geo-Obras                     | Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.                                                                       |
| Índices de Assuntos           | Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.      |
| Informativo de Jurisprudência | Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.                                      |
| Jurisprudência do TCE         | Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.                   |
| JurisTCs                      | Portal que tem por objetivo disseminar os produtos criados pelos Tribunais e ser um ambiente de troca de ideias e otimização de recursos.                   |
| Lista de Inabilitados         | Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.                            |
| Lista do TRE                  | Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.                                          |
| Membros da Comissão           | Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.                                                                                           |
| Obras Paralisadas             | Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o estado de Minas Gerais.                                                                   |



**TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG**

| Serviço                | Especificação (conclusão)                                                                                                                                                               |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ouvidoria              | Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.                                                            |
| Portal do Servidor     | Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.                                                                |
| Pregoeiros             | Relação dos pregoeiros do TCEMG.                                                                                                                                                        |
| Projeto Conhecer       | Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.                                                                                             |
| PUSH                   | Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.     |
| Relação das Licitações | Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.                                                                                                                             |
| Remessa de Atos        | Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.                                                                                                                      |
| SAFE                   | Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.           |
| SECMULTAS              | Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.                                                                            |
| SEI!                   | Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.                                |
| SIGI                   | Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.                                       |
| SIACE/PCA              | Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.                                           |
| SIACE/LRF              | Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.                                    |
| SIACE/PCA x SIACE/LRF  | Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF. |
| SICOM                  | Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.                                                                                             |
| SICOP                  | Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.                                                                                          |
| SIGMAT                 | Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.                                                                              |
| Súmulas                | <i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.                                                                                                                         |
| TCEduca                | Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.                                                     |
| TC Legis               | Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.                                                                                                                    |
| Transparência          | Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.                                                                                                                         |

**TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG**

| Serviço                       | Especificação (continuação)                                                                                                                                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TCEduca                       | Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.                        |
| TC Legis                      | Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.                                                                                       |
| Transparência                 | Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.                                                                                            |
| TV TCE                        | Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais. |
| Vista Eletrônica de Processos | Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.            |
| Portal de Compras             | Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.                                                    |

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

#### 4.3.3 Intranet

**TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet**

| Atividade                | 2018    | 2019    |
|--------------------------|---------|---------|
| Notícias publicadas      | 285     | 291     |
| Visualizações de páginas | 463.242 | 516.599 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação - 3º Trimestre 2019

#### 4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas abaixo:

**TABELA 16 - Notícias de maior repercussão**

| Notícias                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encontro Técnico TCEMG e os Municípios ocorrido na cidade de Montes claros.                               |
| Deliberação do TCEMG a respeito da não permanência de servidor no cargo após a sua aposentadoria.         |
| Suspensão da licitação do consórcio de municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.                  |
| Divulgação da formação da primeira turma de pós-graduação em Análise de Dados.                            |
| Divulgação do sistema de informações de serviços e obras públicas – SISOP-MG.                             |
| Destaque do Jornal Estado de Minas a respeito das análises de editais licitatórios realizadas pelo TCEMG. |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - 3º Trimestre 2019

#### 4.3.5 Informativo de Jurisprudência

**TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

| Atividade                                                                        | 2018   | 2019   |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal                                    | 16.948 | 34.837 |
| Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até junho | 6.889  | 7.088  |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

**TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista**

| Atividade                                                                                       | 2º Trim.<br>2018 | 2º Trim.<br>2019 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Revistas distribuídas                                                                           | 2.375            | 8                |
| Acessos à Revista do Tribunal                                                                   | 967              | 733              |
| Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até setembro | 10.653           | 3.551            |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

#### 4.3.6 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

**TABELA 19 - Atividades relacionadas à Biblioteca**

| Atividade                                                              | 2018   | 2019      |
|------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Atendimento ao público interno/externo                                 | 470    | 2.277     |
| Empréstimos de publicações (*)                                         | 1.123  | 1.121     |
| Indexação de publicações, normas e decisões                            | -      | 1.036     |
| Revisão e atualização do Vocabulário Controlado (em horas dispendidas) | -      | 110:00:00 |
| Disponibilização e atualização de arquivos na Intranet e Portal        | -      | 3.691     |
| Acessos on-line à Biblioteca                                           | 18.594 | 15.846    |
| Acessos on-line à BID Fórum                                            | -      | 2.662     |
| Acessos ao TC Legis (**)                                               | 14.414 | 15.828    |
| SEI                                                                    | -      | 127       |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Biblioteca e Gestão de Informação - 3º Trimestre 2019

#### 4.3.7 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

**TABELA 20 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ**

| Sistema                                                                                               | 2018         | 2019         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG                       | 202          | 111          |
| Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ                                                | 26           | 59           |
| Certidão Eletrônica – SEC                                                                             | -            | 1            |
| Certificado Digital                                                                                   | 3            | 2            |
| e-Certidão                                                                                            | 70           | 107          |
| e-Consulta                                                                                            | 31           | 50           |
| e-Formulário                                                                                          | 9            | 22           |
| e-Petição                                                                                             | 141          | 26           |
| e-TCE                                                                                                 | 240          | 96           |
| Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE                                          | -            | 37           |
| Fiscalizando com o TCE                                                                                | 63           | 102          |
| Minas Transparente                                                                                    | 2            | 2            |
| Na Ponta do Lápis                                                                                     | 28           | 3            |
| Receitas Municipais                                                                                   | -            | 26           |
| Remessa de Atos de Fixação Legislativos                                                               | 3            | 1            |
| Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP | 8            | 6            |
| Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal                              | 1            | 3            |
| Sistema de Gestão de Identidade – SGI                                                                 | 317          | 316          |
| Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras                            | 44           | 33           |
| Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF         | 114          | 25           |
| Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA              | 3            | 8            |
| Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM                                                    | 971          | 958          |
| Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP                                     | 146          | 105          |
| <b>Total</b>                                                                                          | <b>2.422</b> | <b>2.099</b> |

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 3º Trimestre 2019

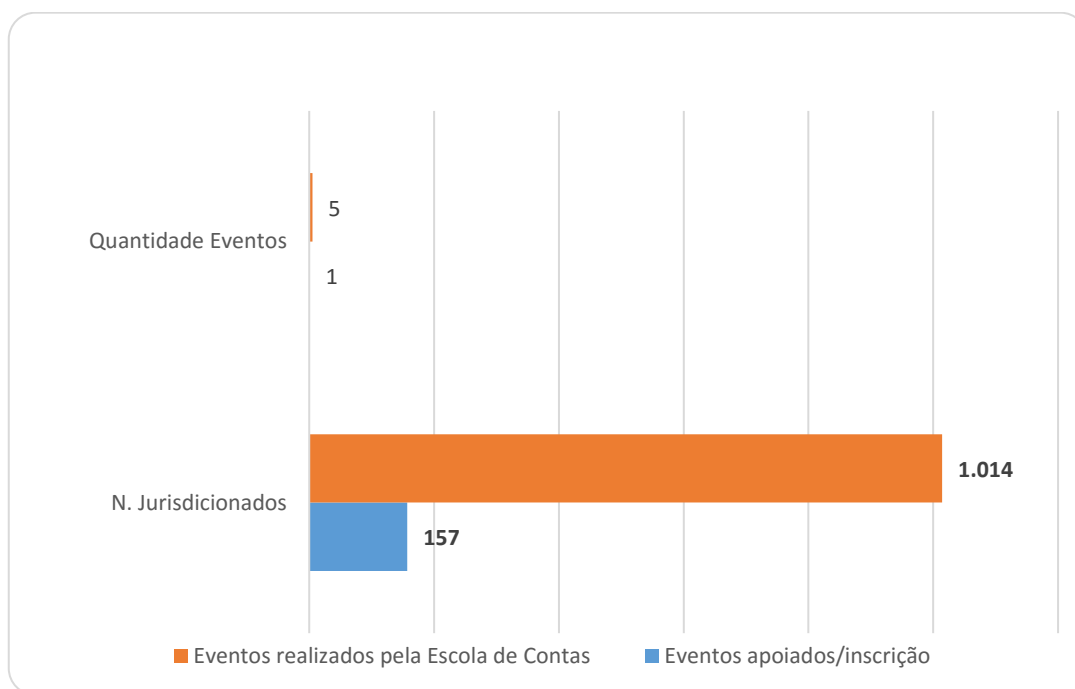
#### 4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

**GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados**



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

Cumpre destacar os eventos relacionados abaixo:

**TABELA 21 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

| Data           | Eventos                                                        | Participantes |
|----------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 5/08           | Ouvidorias Municipais: Cumprindo a Lei e Construindo Cidadania | 205           |
| 8 e 9/8        | Encontro Técnico 2019 - Montes Claros                          | 218           |
| 12, 13 e 14/08 | II Seminário de Controle Interno                               | 301           |
| 22 e 23/8      | Encontro Técnico 2019 - Alfenas                                | 222           |
| 23/09          | II Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação                | 68            |
| Total          |                                                                | 1.014         |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 3º Trimestre 2019

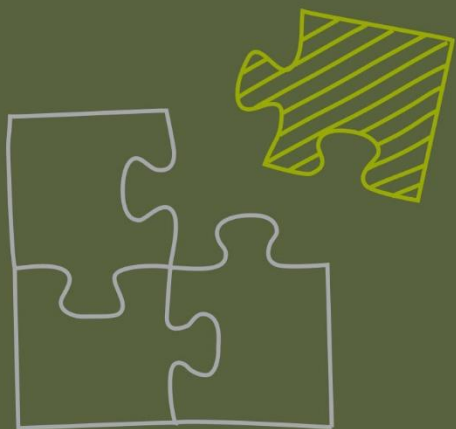
**TABELA 22 - Eventos apoiados pela Escola de Contas**

(Inscrições realizadas para jurisdicionados)

| Data      | Eventos                                                                              | Participantes |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 19 e 20/9 | II Seminário Regional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<br>Montes Claros/MG | 157           |
| Total     |                                                                                      | 157           |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 3º Trimestre 2019

# GESTÃO



## 5 GESTÃO

### 5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

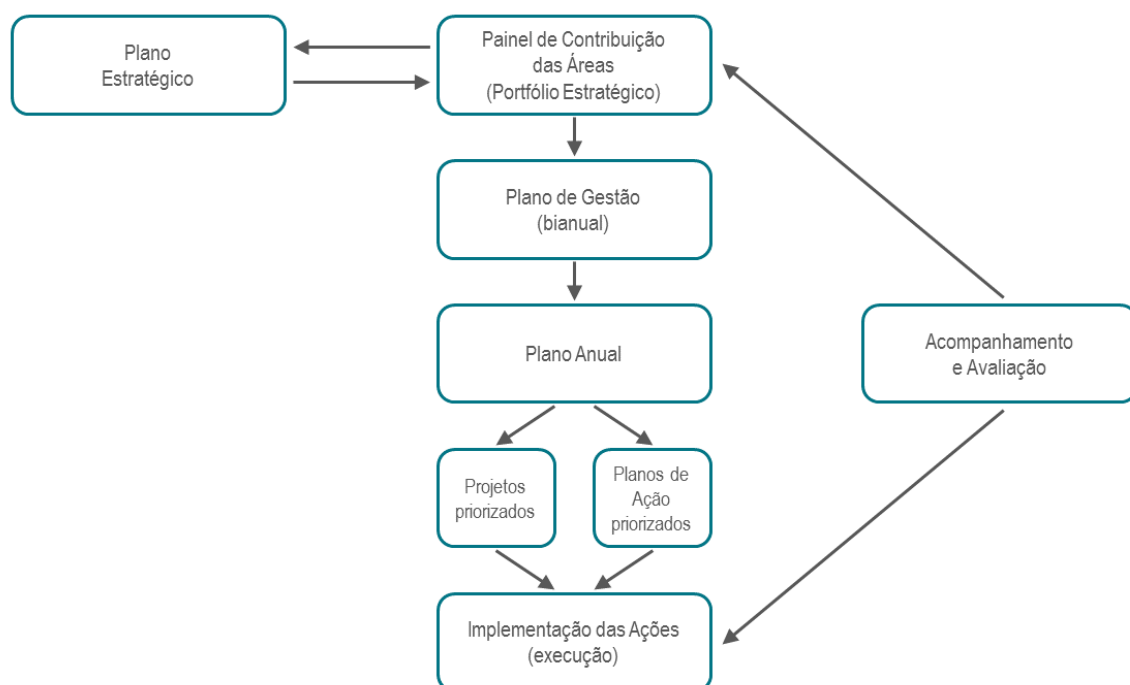


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas



### 5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2019-2020, elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020, foi aprovado por meio da Portaria n. 17/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas, de 25 de abril deste ano, e decorre das seguintes diretrizes:

1. Fortalecimento do papel educacional do Tribunal;
2. Consolidação dos avanços tecnológicos;
3. Ênfase na cultura do servir;
4. Foco nos jurisdicionados;
5. Aprimoramento do controle interno; e
6. Auxílio aos jurisdicionados na busca de receitas próprias.

A partir dessas diretrizes, foram definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para 2019, que foram detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal, por meio da Portaria n. 23/PRES/2019, de 22 de maio de 2019. Os conteúdos podem ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

## 5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.277 (um mil e duzentos e setenta e sete) cargos de provimento efetivo, dos quais 950 (novecentos e cinquenta) estavam ocupados ao final do trimestre, conforme demonstrado na Tabela abaixo:

**TABELA 23 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG**

| Quadro de Cargos de Provimento Efetivo |                                      |              |                                  |       |                          |
|----------------------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|-------|--------------------------|
| Código                                 | Cargo                                | N. de Cargos | N. de Cargos Ocupados Atualmente | Vagas | Vencimento Inicial (R\$) |
| TC-PG-01                               | Agente de Controle Externo           | 2            | 2                                | -     | 2.616,52                 |
| TC-SG-01                               | Oficial de Controle Externo          | 335          | 256                              | 79    | 4.619,41                 |
| TC-SG-11                               | Técnico em Segurança do Trabalho     | 1            | -                                | 1     | 4.619,41                 |
| TC-NS-14                               | Analista de Controle Externo         | 822          | 626                              | 196   | 7.377,23                 |
| TC-NS-09                               | Médico                               | 9            | 2                                | 7     | 7.377,23                 |
| TC-NS-06                               | Redator de Acordão e Correspondência | 8            | 2                                | 6     | 7.377,23                 |
| TC-NS-07                               | Taquígrafo-Redator                   | 27           | 12                               | 15    | 7.377,23                 |
| TC-NS-08                               | Bibliotecário                        | 10           | 6                                | 4     | 7.377,23                 |
| TC-NS-15                               | Psicólogo                            | 3            | -                                | 3     | 7.377,23                 |
| TC-NS-16                               | Assistente Social                    | 3            | -                                | 3     | 7.377,23                 |
| TC-NS-17                               | Arquivista                           | 3            | -                                | 3     | 7.377,23                 |
| TC-NS-18                               | Comunicador Social                   | 6            | -                                | 6     | 7.377,23                 |
| TC-NS-19                               | Dentista                             | 4            | -                                | 4     | 7.377,23                 |
| Subtotal                               |                                      | 1.233        | 906                              | 327   | -                        |

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

| Quadro de Cargos de Provimento Efetivo |                              |              |                                  |       |                          |
|----------------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------------------|-------|--------------------------|
| Quadro Suplementar                     |                              |              |                                  |       |                          |
| Código                                 | Cargo                        | N. de Cargos | N. de Cargos Ocupados Atualmente | Vagas | Vencimento Inicial (R\$) |
| TC-PG-05                               | Agente de Controle Externo   | -            | -                                | -     | 2.616,52                 |
| TC-SG-09                               | Oficial de Controle Externo  | 24           | 24                               | -     | 4.619,41                 |
| TC-NS-10                               | Analista de Controle Externo | 20           | 20                               | -     | 7.377,23                 |
| Subtotal                               |                              | 44           | 44                               | -     | -                        |
| Total                                  |                              | 1.277        | 950                              | 327   | -                        |

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 3º Trimestre 2019

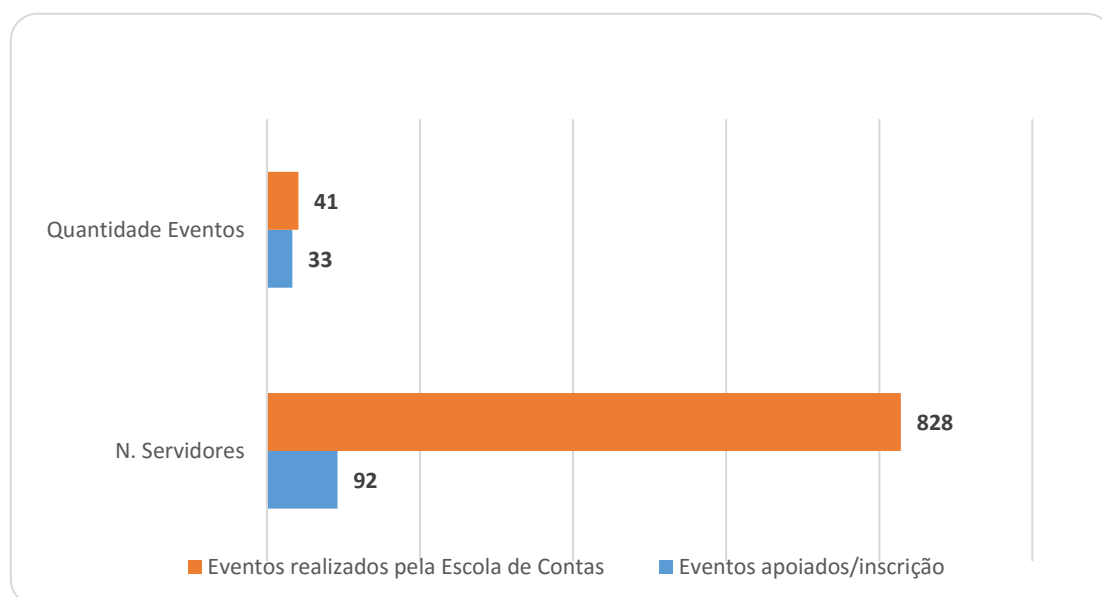
No período, houve 19 (dezenove) vacâncias por aposentadoria, falecimento e exoneração, sendo 9 (nove) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo, 5 (cinco) aposentadorias no cargo de Oficial de Controle Externo, 1 (uma) aposentadoria no cargo de Médico, 1 (uma) aposentadoria no cargo de Bibliotecário, 1 (um) falecimento no cargo de Analista de Controle Externo, 2 (duas) exonerações no cargo de Analista de Controle Externo.

Obs.: 1 (um) cargo de Oficial de Controle Externo foi extinto com a vacância.

#### 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

**GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG**



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas abaixo:

**TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

(Continua)

| Data                | Eventos                                                                                                                          | Participantes |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 a 03/07/2019     | Engenharia Econômica II                                                                                                          | 24            |
| 04, 05 e 07/07/2019 | Treinamento BI                                                                                                                   | 27            |
| 11/06 a 09/07/2019  | Programa Aprendendo a Recomeçar - PAR                                                                                            | 90            |
| 09 e 10/07/2019     | Treinamento SEI                                                                                                                  | 11            |
| 10/07/2019          | Levantamentos de Engenharia                                                                                                      | 17            |
| 10/07/2019          | Obras Paralisadas                                                                                                                | 9             |
| 11/07/2019          | Mina de Dados                                                                                                                    | 22            |
| 12/07/2019          | Projeto Conhecer - Direito - Newton Paiva                                                                                        | 7             |
| 18/07/2019          | Apresentação “Renúncia Fiscal em Minas Gerais”                                                                                   | 38            |
| 19/07/2019          | Investimento RPPS                                                                                                                | 30            |
| 19/07/2019          | Atualidades em Auditoria                                                                                                         | 37            |
| 24/07/2019          | Curso Resíduos Sólidos                                                                                                           | 21            |
| 25/07/2019          | Palestra Iluminação Pública                                                                                                      | 26            |
| 27/07/2019          | Workshop - Tableau Reader                                                                                                        | 3             |
| 05/08/2019          | Ouvidorias Municipais: Cumprindo a Lei e Construindo Cidadania                                                                   | 242           |
| 06/08/2019          | Tomada de Contas                                                                                                                 | 3             |
| 06 a 09/08/2019     | Curso de Auditoria Financeira                                                                                                    | 26            |
| 07/08/2019          | Mapeamento do Perfil Comportamental                                                                                              | 1             |
| 07/08/2019          | Cadeia de Valor do TCEMG                                                                                                         | 42            |
| 08 e 09/08/2019     | Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2019: O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal - Montes Claros | 283           |
| 09/08/2019          | Encontro Bimestral ASSPROM                                                                                                       | 19            |
| 09/08/2019          | Apresentação do TCSIC                                                                                                            | 17            |
| 09/08/2019          | CANVAS                                                                                                                           | 11            |
| 12/08/2019          | Ativo Intangível                                                                                                                 | 10            |
| 12 a 14/08/2019     | II Seminário de Controle Interno                                                                                                 | 333           |
| 12 e 13/08/2019     | Curso de Responsabilização                                                                                                       | 22            |
| 13/08/2019          | Compensação Previdenciária - Módulo II                                                                                           | 22            |
| 22 e 23/08/2019     | Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2019: O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal - Paracatu      | 265           |
| 27/08/2019          | Projeto Registro das Sessões                                                                                                     | 6             |
| 27/08/2019          | Treinamento SEI                                                                                                                  | 20            |
| 28 e 29/08/2019     | Curso Formação de Pregoeiros                                                                                                     | 17            |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 3º Trimestre 2019

## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

(Conclusão)

| Data            | Eventos                                                                                                                    | Participantes |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 29/08/2019      | Ponto de Expressão: Os impactos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) – desafios para a implementação    | 104           |
| 30/08/2019      | Palestra Conselho FUNDEB                                                                                                   | 22            |
| 02/09/2019      | RPPS                                                                                                                       | 11            |
| 06/09/2019      | Curso do sistema e-TCE                                                                                                     | 9             |
| 12 e 13/09/2019 | Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2019: O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal - Alfenas | 265           |
| 17/09/2019      | Auditoria Operacional Mobilidade                                                                                           | 12            |
| 18/09/2019      | Palestra DETRAN                                                                                                            | 6             |
| 18 a 20/09/2019 | Curso de Auditoria em Folha de Pagamento                                                                                   | 25            |
| 18 a 20/09/2019 | Auditoria do processo de avaliação de empresas                                                                             | 9             |
| 23/09/2019      | II Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação                                                                            | 343           |
| 23/09/2019      | Matriz de Planejamento de Auditoria - Compensação Previdenciária                                                           | 15            |
| 26/09/2019      | Cadeia de Valor - Revisão de processos dos Gabinetes                                                                       | 7             |
| 30/09/2019      | Comissão Inventariante                                                                                                     | 12            |
| <b>Total</b>    |                                                                                                                            | <b>2.541</b>  |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 3º Trimestre 2019

**TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas**

(Continua)

| Data               | Eventos                                                                                           | Participantes |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 a 03/07/2019    | Fórum Nacional de Auditoria – Rio de Janeiro/RJ                                                   | 3             |
| 26/06 a 05/07/2019 | XXI Seminário de Verão – Coimbra/Portugal                                                         | 1             |
| 04 a 06/07/2019    | XXXV Congresso Conasems – Brasília/DF                                                             | 1             |
| 09 a 11/07/2019    | Simpósio Nacional de Educação – São Paulo/SP                                                      | 2             |
| 17 a 21/07/2019    | Hack Fest 2019 – Natal/RN                                                                         | 1             |
| 21 a 27/07/2019    | II SINED - Simpósio Nacional de Educação – Porto Alegre/RS                                        | 7             |
| 01 e 02/08/2019    | TCE inova meios alternativos de solução de conflitos no âmbito dos Tribunais de Contas – Natal/RN | 1             |
| 06 a 09/08/2019    | Fórum de TIC na Justiça - 7ª Edição – Cuiabá/MT                                                   | 2             |
| 08 a 09/08/2019    | Seminário Nacional de Gestão de Riscos e Integridade no Setor Público – Belo Horizonte/MG         | 1             |
| 12 e 13/08/2019    | Encontro Técnico sobre Gestão Atuarial de RPPS – Porto Alegre/RS                                  | 1             |
| 20 e 21/08/2019    | Workshop - Limpeza Pública - Responsabilidade de Todos – Belo Horizonte/MG                        | 7             |
| 20 e 21/08/2019    | Gestão de Indicadores – Belo Horizonte/MG                                                         | 5             |
| 20 a 24/08/2019    | 1º Congresso Nacional de Direito Consensual no Âmbito do Ministério Público – Recife/PE           | 1             |
| 21 a 24/08/2019    | V Fórum Nacional de Auditoria – Curitiba/PR                                                       | 4             |

# Relatório de Atividades

## 3º trimestre de 2019

(Conclusão)

| Data            | Eventos                                                                                                   | Participantes |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 25 a 29/08/2019 | X EDUCONTAS – São Paulo/SP                                                                                | 2             |
| 25 a 30/08/2019 | International Basic Compliance & Ethics Academies – São Paulo/SP                                          | 2             |
| 27 a 30/08/2019 | 14º Congresso de Inovação no Poder Judiciário & Controle – Brasília/DF                                    | 5             |
| 02 a 05/09/2019 | IV Fórum Nacional das Transferências da União – Brasília/DF                                               | 2             |
| 04 a 06/09/2019 | IV Seminário Urbanismo e Urbanistas no Brasil – Belo Horizonte/MG                                         | 1             |
| 04 a 06/09/2019 | I Congresso Internacional Interdisciplinar “Direito e Economia” – Belo Horizonte/MG                       | 6             |
| 04 a 06/09/2019 | Congresso Constate 2019 - “30 anos de Constituições Estaduais no Brasil” – Recife/PE                      | 1             |
| 04 a 07/09/2019 | IX Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil – Curitiba/PR                  | 4             |
| 09/09/2019      | Jogo do Tributo – Araújo/MG                                                                               | 3             |
| 09 a 12/09/2019 | EXPOSIBRAM 2019 – Belo Horizonte/MG                                                                       | 7             |
| 09 a 13/09/2019 | Programa de Capacitação para os Membros do CNPGC em Inteligência e Técnicas de Investigação – Brasília/DF | 5             |
| 10 a 14/09/2019 | ENAOP 2019 – Vitória/ES                                                                                   | 3             |
| 12 a 13/09/2019 | Encontro Técnico – Alfenas/MG                                                                             | 9             |
| 15 a 19/09/2019 | 5º Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração Pública – Brasília/DF                  | 4             |
| 16/09/2019      | Governança Multinível – Palmas/TO                                                                         | 1             |
| 16 a 19/09/2019 | Congresso Mind The Sec – São Paulo/SP                                                                     | 2             |
| 19 e 20/09/2019 | II Seminário Regional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Montes Claros/MG                       | 158           |
| 23 a 27/09/2019 | Arena ANTP 2019 - Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana – São Paulo/SP                                | 2             |
| 24 a 28/09/2019 | 13º Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias – Rio de Janeiro/RJ                                         | 3             |
| 26 a 27/09/2019 | Encontro & Certificação de Ouvidores – Belo Horizonte/MG                                                  | 1             |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 3º Trimestre 2019

### 5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre de 2019.

**TABELA 26 - Execução orçamentária**

| Discriminação              | Crédito Autorizado (A) | Despesa Empenhada (C) | Despesa Liquidada (D) | % Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado |
|----------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 723.347.752,00         | 492.417.048,03        | 492.417.048,03        | 68,07%                                               |
| Outras Despesas Correntes  | 84.704.855,00          | 61.438.617,32         | 48.859.220,32         | 72,53%                                               |
| Investimentos              | 12.396.770,00          | 186.487,46            | 88.604,30             | 1,50%                                                |
| <b>Total</b>               | <b>820.449.377,00</b>  | <b>554.042.152,81</b> | <b>541.364.872,65</b> | <b>67,53%</b>                                        |

Fonte: Diretoria de Finanças - 3º Trimestre 2019

Observação: (A) = LOA - LEI n. 23.290/2019.

### 5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;
- II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;
- IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;
- V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.



## Relatório de Atividades

### 3º trimestre de 2019

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

#### 5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no exercício, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo:

**TABELA 27 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna**

| Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| julho/2019                                                                                                                                                                                                 |
| Análise e assinatura das despesas de pessoal - Relatório de Gestão Fiscal (2º quadrimestre de 2019) do TCEMG.                                                                                              |
| Reunião de alinhamento do Inventário para Prestação de Contas do TCE de 2019.                                                                                                                              |
| Estudo e aprofundamento da Avaliação do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD quanto à gestão patrimonial e de material, no âmbito do TCEMG, ligados ao inventário TCEMG 2019. |
| agosto/2019                                                                                                                                                                                                |
| Participação na reunião sobre Cadeia de Valores de TCEMG.                                                                                                                                                  |
| Acompanhamento da formalização e execução do Convênio Federal n. 865428/2018 nos setores administrativo e financeiro.                                                                                      |
| Acompanhamento da Gestão da Frota de Veículos/consumo de combustíveis do TCEMG. Reunião com membros do Setor de Transportes.                                                                               |
| Participação no Ponto de Expressão de Controle Interno; do Seminário de Controle Interno e acompanhamento da visita aos colegas do Controle Interno da Cidade de Tocantins.                                |
| setembro/2019                                                                                                                                                                                              |
| Participação no Fórum de União/DF.                                                                                                                                                                         |
| Elaboração da Cadeia de Valor da Unidade de Controladoria Interna do TCEMG.                                                                                                                                |
| Apresentação ao MMD da parte que compete à UCI.                                                                                                                                                            |

Fonte: Controladoria Interna – 3º Trimestre 2019

#### 5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições serão apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o trimestre, foram emitidos 2 (dois) Comunicado de Recomendação, conforme discriminado na Tabela abaixo:

**TABELA 28 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna**

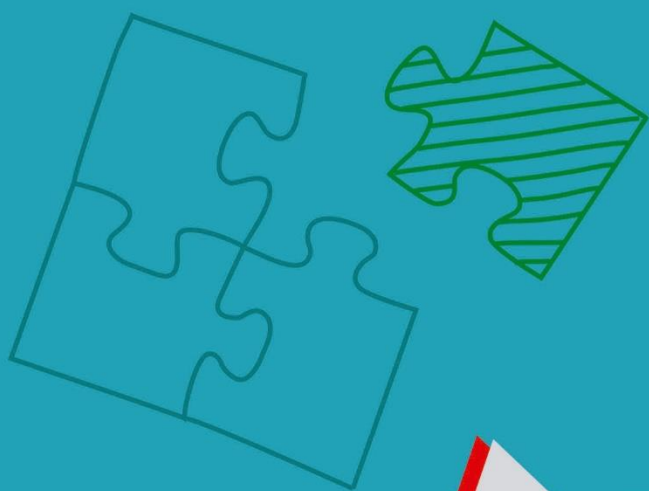
| Natureza     | Área                          | Quantidade |
|--------------|-------------------------------|------------|
| Recomendação | Presidência e Diretoria Geral | 2          |
| Total        |                               |            |

Fonte: Controladoria Interna – 3º Trimestre 2019









Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo  
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG  
[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)  
[www.tce.mg.gov.br/falecomotce](http://www.tce.mg.gov.br/falecomotce)  
Telefone: (31) 3348-2111